



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PROCOLO 1345-2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

Processo DCL 26-2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.**

**ABERTURA: 28/02/2023 – ÀS 10:00 HORAS**

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000001345/2023

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL</b>
Endereço :	Número :
Município :	Estado :
Bairro :	
Bloco :	Apartamento :
Fone Res :	Fone Celular :
E-mail :	
Cpf/Cnpj :	Data Solicitação: <b>03/02/23 16:03</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Cleunice de Freitas Miranda</b>
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 085/2023 - SEDUL - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA O EXERCÍCIO 2023. CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 03/02/2023 16:01	

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Ofício nº. 085/2023 - SEDUL

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2023.

De: SEDUL

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de tintas, para o exercício 2023.

Segue em anexo:

- ( X ) Estudo Técnico Preliminar.
- ( X ) Termo de Referência.
- ( X ) 02 orçamentos (no mínimo).
- ( X ) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gll.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA  
ORÇAMENTO

Solicitamos envio de proposta orçamentária e comercial para iniciarmos processo de contratação dos serviços abaixo discriminados.

### DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	777,71	Suvinil	116.656,50
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	837,50	Suvinil	125.625,00
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verdê Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	781,91	Suvinil	117.286,50

OTÉLIO RENATO BARONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gll.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	150	777,71	Suvinil	116.656,50
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	120	392,93	Suvinil	47.151,60
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m <sup>2</sup> por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	150	146,48	Suvinil	21.972,00

CNPJ 43.019.726/0001-89

J T ALMEIDA  
COMERCIAL LTDA.

Av. Cande Francisco Matarazzo, 656  
Centro - CEP 84200-000  
Jaguaraiava - Paraná



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR





## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

	uni					
7		Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	90	492,48	Suvinil	44.323,20
8		Tinta Óleo 3,6 L - Branca	90	104,46	Suvinil	9.401,40
9		Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	492,48	Suvinil	73.872,00
10		Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	492,48	Suvinil	73.872,00

CNPJ 43.019.726/0001-89

J T ALMEIDA  
COMERCIAL LTDA.

Av. Com. Francisco Matarazzo, 656  
Centro - CEP 84200-000



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Postal 9400





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

	uni					
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	492,48	Suvinil	73.872,00
12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	50	139,54	Suvinil	6.977,00
13	uni	Zarcão 3,6 L	50	174,36	Suvinil	8.718,00
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30	29,30		
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	50	146,48	Suvinil	7.324,00
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	50	132,46	Suvinil	6.623,00
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	50	132,46	Suvinil	6.623,00
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	150	15,19	Tigre	2.278,50
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	150	3,60	Tigre	540,00
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70	2,95	Tigre	206,50



J. ALMEIDA  
COMERCIAL LTDA.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP: 84200-000

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Fone: (43) 3535-9400

E-mail: gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva - Paraná



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP. 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gll.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

21	uni	pincel 3"	100	9,26	Tigre	926,00
22	uni	pincel 2"	80	4,66	Tigre	372,80
23	uni	caçamba para pintura 14l	10	27,58	Roma	275,80
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10	10,66	Roma	106,60
25	uni	lixa massa 120	1000	0,49	Tigre	490,00
26	uni	lixa ferro 80	500	2,19	Tigre	1.095,00
27	uni	lixa ferro 120	500	2,09	Tigre	1.045,00
28	uni	espátula de aço 10	70			
29	uni	espátula de pvc	70	2,74	Tigre	191,80
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70	4,58	Tigre	320,60
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100	11,93	Tigre	1.193,00



CNPJ 43.619.720/0001-89

J.T. ALMEIDA  
COMERCIAL LTDA.

Av. ...

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - F. Anexo - Cidade Alta - Baroni - B. Baroni





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10	36,04	Tigre	360,40
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30	24,66	Tigre	739,80
34	uni	escova de aço	60			
35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30			
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30	22,50	RAMAD A	675,00
37	Uni	Aguarraz 5l	60	101,99	SUVINIL	6.119,40
38	Uni	Tinner 5l	10	52,50	ITAQUA	525,00
39	Uni	Massa acrílica 25kg	30	68,75	COLORSE AL	2.062,50

CNPJ 09.019.720/0001-89

J. ALMEIDA  
COMERCIAL LTDA.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gll.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

40	Uni	Massa pva 25kg	20	46,25	COLORSE AL	925,00
----	-----	----------------	----	-------	---------------	--------

Quando da elaboração de sua proposta, a proponente deverá, além, de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- A proposta deverá estar rubricada, assinada e carimbada;
- Conter razão social, número do CNPJ
- Descrição do objeto em conformidade com a especificação solicitada;
- Indicar o preço unitário e total do objeto solicitado;
- Em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de sua emissão;
- Prazo de entrega do objeto (se for o caso);
- Garantia prevalecendo o prazo fixado pelo fabricante ou fornecedor, considerando sempre o maior.

CNPJ 43.019.726-0001-89

J T ALMEIDA  
COMERCIAL LTDA.

Av. Conde Francisco Matarazzo, 656  
Centro - CEP 84200-000

Jaguariáiva - Paraná







### PROPOSTA COMERCIAL LD

RAZÃO SOCIAL: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

ENDEREÇO: Benjamin Constant, Nº31 - Centro

CIDADE: Jaguariáiva

TELEFONE: (43) 3535

ESTADO: Paraná

<b>Cliente:</b> Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - Secretária Muinicipal de Desenvolvimento e Logistica	<b>Data:</b> 17/01/2023
<b>Telefone:</b> (43) 3535 9400	<b>Cidade:</b> Jaguariáiva
<b>Endereço:</b> Praça Izabel Branco e Silva, nº 142 - Cidade Alta	<b>CEP:</b> 84200-000
<b>Estado:</b> Paraná	<b>Vendedor:</b> xxxxx
<b>Email:</b> <a href="mailto:wilian.peres@jaguariaiva.pr.gov.br">wilian.peres@jaguariaiva.pr.gov.br</a>	<b>Validade:</b> 30 dias
<b>Prazo pagto:</b> xxxxx	

ITEM	QTDA	Un	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Vlr Un.	Vlr Total	bservaçã
1	150	Uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	R\$ 658,42	R\$ 98.763,00	
2	150		Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	R\$ 860,02	R\$ 129.003,00	
3	150		Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	R\$ 705,46	R\$ 105.819,00	
4	150		Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	R\$ 698,42	R\$ 104.763,00	
5	120		Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	R\$ 349,30	R\$ 41.916,00	



6	150	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	R\$ 154,42	R\$ 23.163,00
7	90	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	R\$ 537,46	R\$ 48.371,40
8	90	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	R\$ 154,42	R\$ 13.897,80
9	150	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	R\$ 537,46	R\$ 80.619,00
10	150	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	R\$ 537,46	R\$ 80.619,00
11	150	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	R\$ 806,02	R\$ 120.903,00
12	50	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L		R\$ 147,70	R\$ 7.385,00
13	50	Zarcão 3,6 L		R\$ 214,90	R\$ 10.745,00
14	30	Massa Plástica de 500 ml		R\$ 29,43	R\$ 882,90
15	50	Esmalte Acetinado 3,6 L		R\$ 154,42	R\$ 7.721,00
16	50	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L		R\$ 154,42	R\$ 7.721,00
17	50	Esmalte Alto Brilho 3,6 L		R\$ 146,49	R\$ 7.324,50
18	150	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo		R\$ 30,88	R\$ 4.632,00
19	150	Rolo de espuma 9cm c/garfo		R\$ 4,40	R\$ 660,00
20	70	rolo de espuma 5cm c/garfo		R\$ 3,12	R\$ 218,40
21	100	pincel 3"		R\$ 5,79	R\$ 579,00
22	80	pincel 2"		R\$ 3,69	R\$ 295,20
23	10	<b>caçamba para pintura 14l</b>		R\$ 22,69	R\$ 226,90
24	10	<b>Bandeja para pintura 2.2l</b>		R\$ 3,99	R\$ 39,90
25	1000	lixa massa 120		R\$ 0,77	R\$ 770,00
26	500	lixa ferro 80		R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
27	500	lixa ferro 120		R\$ 2,84	R\$ 1.420,00


*D.*





28	70	espátula de aço 10	R\$ 7,10	R\$ 497,00	
29	70	espátula de pvc	R\$ 2,43	R\$ 170,10	
30	70	Fita adesiva crepe 16mm	R\$ 4,33	R\$ 303,10	
31	100	fita adesiva crepe 48mm	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00	
32	10	cabo extensor 3m para rolo	R\$ 38,78	R\$ 387,80	
33	30	cabo extensor 2m para rolo	R\$ 28,86	R\$ 865,80	
34	60	escova de aço	R\$ 8,13	R\$ 487,80	
35	30	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	R\$ 16,26	R\$ 487,80	
36	30	desempenadeira de aço 120x250mm	R\$ 12,74	R\$ 382,20	
37	60	Aguarraz 5	R\$ 98,90	R\$ 5.934,00	
38	10	Tinner 5l	R\$ 113,94	R\$ 1.139,40	
39	30	Massa acrílica 25kg	R\$ 88,42	R\$ 2.652,60	
40	20	Massa pva 25kg	R\$ 41,66	R\$ 833,20	

**Vlr Total** **R\$ 915.164,80**

  
**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 32.135.384/0001-46

**CNPJ 32.135.384/0001-46**  
**DANIEL FERREIRA**  
**APOLONIO EIRELI**  
Rua Benjamin Constant, 31  
Centro - CEP 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná



ZUB  
DISTRIBUIDORA LTDA - ME



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
AOS CUIDADOS WILLIAN

ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO:

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 27.185.629/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743754-02

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

CEP: 84.200-000

CIDADE/ESTADO: JAGUARIAÍVA/PR

TELEFONE: (43) 3535-7849 – (43) 998721769

REPRESENTANTE: ÉLIO ZUB JUNIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.380.707-5

CPF: 051.607.499-77

DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1984

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

E-MAIL: [jrzubinho@gmail.com](mailto:jrzubinho@gmail.com) ou [zubdistribuidora@gmail.com](mailto:zubdistribuidora@gmail.com)

1	150	Uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	R\$ 675,25	R\$ 101.287,50
2	150	Uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	R\$ 880,32	R\$ 132.048,00
3	150	Uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	R\$ 725,32	R\$ 108.798,00
4	150	Uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	R\$ 675,25	R\$ 101.287,50
5	120	Uni	Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	R\$ 368,99	R\$ 44.278,80
6	150	Uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m <sup>2</sup> por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	R\$ 168,95	R\$ 25.342,50



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO  
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00  
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: [jrzubinho@gmail.com](mailto:jrzubinho@gmail.com)





7	90	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$ 555,25	R\$ 49.972,50
8	90	Uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	R\$ 168,99	R\$ 15.209,10
9	150	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$ 568,99	R\$ 85.348,50
10	150	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$ 568,99	R\$ 85.348,50
11	150	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$ 829,45	R\$ 124.417,50
12	50	Uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
13	50	Uni	Zarcão 3,6 L	R\$ 235,66	R\$ 11.783,00
14	30	Uni	Massa Plástica de 500 ml	R\$ 39,45	R\$ 1.183,50
15	50	Uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	R\$ 169,58	R\$ 8.479,00
16	50	Uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	R\$ 169,58	R\$ 8.479,00
17	50	Uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	R\$ 169,58	R\$ 8.479,00
18	150	Uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	R\$ 35,69	R\$ 5.353,50
19	150	Uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	R\$ 6,02	R\$ 903,00
20	70	Uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	R\$ 4,68	R\$ 327,60
21	100	Uni	pinel 3"	R\$ 7,05	R\$ 705,00
22	80	Uni	pinel 2"	R\$ 5,23	R\$ 418,40
23	10	Uni	caçamba para pintura 14l	R\$ 30,56	R\$ 305,60
24	10	Uni	Bandeja para pintura 2.2l	R\$ 6,99	R\$ 69,90
25	1000	Uni	lixa massa 120	R\$ 0,90	R\$ 900,00
26	500	Uni	lixa ferro 80	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
27	500	Uni	lixa ferro 120	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
28	70	Uni	espátula de aço 10	R\$ 9,85	R\$ 689,50
29	70	Uni	espátula de pvc	R\$ 3,68	R\$ 257,60
30	70	Uni	Fita adesiva crepe 16mm	R\$ 6,85	R\$ 479,50





31	100	Uni	fita adesiva crepe 48mm	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00
32	10	Uni	cabo extensor 3m para rolo	R\$ 45,69	R\$ 456,90
33	30	Uni	cabo extensor 2m para rolo	R\$ 35,68	R\$ 1.070,40
34	60	Uni	escova de aço	R\$ 10,56	R\$ 633,60
35	30	Uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	R\$ 22,56	R\$ 676,80
36	30	Uni	desempenadeira de aço 120x250mm	R\$ 18,96	R\$ 568,80
37	60	Uni	Aguarraz 5	R\$ 105,65	R\$ 6.339,00
38	10	Uni	Tinner 5l	R\$ 128,65	R\$ 1.286,50
39	30	Uni	Massa acrílica 25kg	R\$ 99,56	R\$ 2.986,80
40	20	Uni	Massa pva 25kg	R\$ 68,99	R\$ 1.379,80
			<b>Valor total</b>		<b>R\$ 950.856,10</b>

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Jaguariaíva/PR, 01 de fevereiro de 2023.

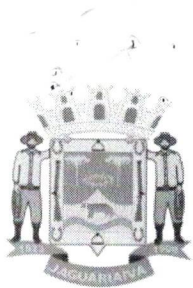


**ANTONIA ALVES ZUB**



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO  
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00  
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico a Contratação de empresa para fornecimento de tinta e material para pintura, serviços esses que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para a execução de pintura.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto Nº 7.892/2013
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1 O objeto da construção é a aquisição dos materiais identificados abaixo:

#### Lote 1 – Tinta Acrílica, esmalte, PVA e materiais de pintura

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

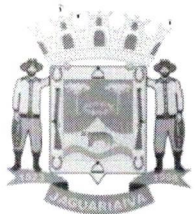
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	120		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



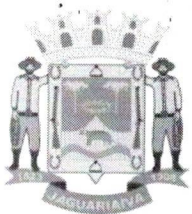
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	90		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	90		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

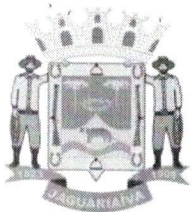
9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	50		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
13	uni	Zarcão 3,6 L	50			
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30			
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	50			
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	50			
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	50			
18	uni	Rolo de lâ antigotas 23cm c/garfo	150			
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	150			
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70			
21	uni	pincel 3"	100			
22	uni	pincel 2"	80			
23	uni	caçamba para pintura 14l	10			
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10			
25	uni	lixa massa 120	1000			
26	uni	lixa ferro 80	500			
27	uni	lixa ferro 120	500			
28	uni	espátula de aço 10	70			
29	uni	espátula de pvc	70			
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70			
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100			
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10			
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30			



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

34	uni	escova de aço	60			
35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30			
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30			
37	Uni	Aguarraz 5l	60			
38	Uni	Tinner 5l	10			
39	Uni	Massa acrílica 25kg	30			
40	Uni	Massa pva 25kg	20			

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatória deves adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA n.º 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1 Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

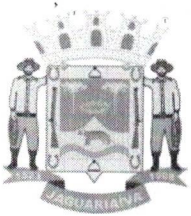
## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação das quantidades, utilizou-se uma previsão de serviços que serão necessário para efetuar serviços de tapa buracos em diversas ruas do município.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:infra@jaguaraiava.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação do tipo Registro de Preços

### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br;>

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

### 7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

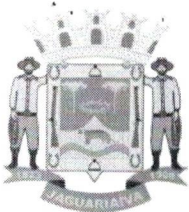
### 8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### 9. AMOSTRAS







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

9.1. Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar, no mesmo prazo determinado para o encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, qual seja, 5 (cinco) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA ORIGINAL** do lote em que for vencedora.

9.2. Caso os licitantes cotarem marcas que estão contempladas na listagem do Anexo I do presente Edital, não há necessidade de apresentar amostras, pois as mesmas já estão pré aprovadas pelo Município.

9.3. As amostras deverão atender as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital e poderão ser apresentadas em latas de no mínimo 1 litro.

9.4. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do lote do produto de acordo com a constante no ANEXO I deste Edital, e a respectiva marca.

9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, estar associada a ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

9.6. Como não será efetuada entrega na sua totalidade e sim parcialmente, em cada lote entregue a empresa deverá apresentar laudos do INMETRO atestando as especificações técnicas.

## 10. DO MAPA DE RISCOS

### FASE DE ANÁLISE

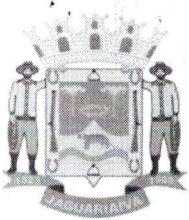
- Planejamento de Contratação
- Gestão do Contrato

### Risco 1 – Planejamento Insuficiente

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	SMIH	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à	SMIH	







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

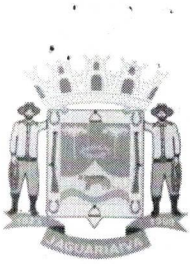
## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

	assinatura do contrato.		
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMIH	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	SMIH	
	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicação de sanções previstas no contrato.
	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Gil Lorusso do Nascimento Filho	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:infra@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico a Contratação de empresa para fornecimento de tinta e material para pintura, serviços esses que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para a execução de serviços.

### 3) DO VALOR ESTIMADO

A metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a proposta mais vantajosa dos valores compilados, a fim de estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

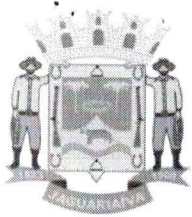
Lote 1 – Tinta Acrílica, esmalte, PVA e materiais de pintura



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

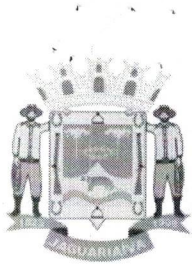


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	Marcas Pré Aprovadas	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

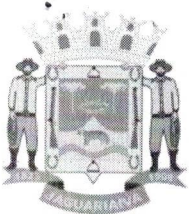
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	60	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60	Coral Suvinil Renner		



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



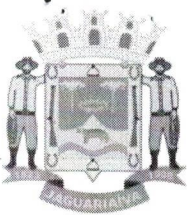
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

				Dacar Sherwin Willians		
9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

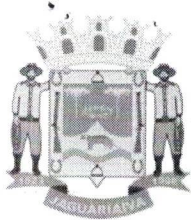
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
13	uni	Zarcão 3,6 L	30			
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30			
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30			
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30			
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30			
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	100			
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100			
20	uni	rolo de espuma 4cm c/garfo	70			
21	uni	pincel 3"	100			
22	uni	pincel 2"	80			
23	uni	caçamba para pintura 14l	10			
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10			



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaíva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

25	uni	lixa massa 120	1000			
26	uni	lixa ferro 80	500			
27	uni	lixa ferro 120	500			
28	uni	espátula de aço 10	70			
29	uni	espátula de pvc	70			
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70			
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100			
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10			
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30			
34	uni	escova de aço	60			
35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30			
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30			

### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 (doze) meses de garantia

### 7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

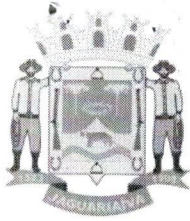
O contrato terá vigência de 12 meses.

### 8) LOCAL DE ENTREGA

O material será entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura, na Rua Salomão Felix da Silva no Jardim Matarazzo, ou no local da obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

### 9) FISCAL DO CONTRATO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:infra@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

Gil Lorusso do Nascimento Filho CPF n.º 547.173.619-20

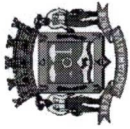
Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

---

Gil Lorusso do Nascimento Filho







## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 07/02/2023 até 07/02/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2721735 - Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L.</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	1	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	658,4200	98763,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	1	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	675,2500	101287,5000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	1	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	777,7100	116656,5000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>675,2500</b>	<b>101287,5000</b>	
<b>Material: 2721736 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L.</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	2	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	837,5000	125625,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	2	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	860,0200	129003,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	2	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	880,3200	132048,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>860,0200</b>	<b>129003,0000</b>	
<b>Material: 2721737 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	3	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	705,4600	105819,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	3	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	725,3200	108798,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	3	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	781,9100	117286,5000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>725,3200</b>	<b>108798,0000</b>	
<b>Material: 2721758 - TINTA ACRÍLICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	4	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	675,2500	101287,5000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	4	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	698,4200	104763,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	4	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	777,7100	116656,5000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>698,4200</b>	<b>104763,0000</b>	

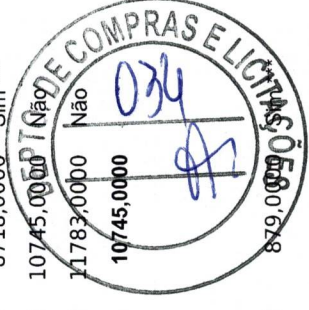


Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
<b>Material: 2727159 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO 18 L - PADRÃO DE QUALIDADE</b>										
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	5	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	120,000	349,3000	41916,0000	Sim ***	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	5	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	120,000	368,9900	44278,8000	Não	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	5	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	120,000	392,9300	47151,6000	Não	
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>368,9900</b>	<b>44278,8000</b>	
<b>Material: 2727160 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS</b>										
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	6	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	146,4800	21972,0000	Sim ***	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	6	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	154,4200	23163,0000	Não	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	6	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	168,9500	25342,5000	Não	
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>154,4200</b>	<b>23163,0000</b>	
<b>Material: 1381666 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto</b>										
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	7	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	90,000	492,4800	44323,2000	Sim ***	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	7	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	90,000	537,4600	48371,4000	Não	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	7	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	90,000	555,2500	49972,5000	Não	
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>537,4600</b>	<b>48371,4000</b>	
<b>Material: 1380760 - tinta óleo branca, 3,6 litros, similar ou superior</b>										
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	8	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	90,000	104,4600	9401,4000	Sim ***	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	8	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	90,000	154,4200	13897,8000	Não	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	8	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	90,000	168,9900	15209,1000	Não	
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>154,4200</b>	<b>13897,8000</b>	
<b>Material: 1381668 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco</b>										
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	9	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	492,4800	73872,0000	Sim ***	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	9	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	537,4600	80619,0000	Não	
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	9	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	568,9900	85348,5000	Não	





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1381669 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	10	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	492,4800	73872,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	10	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	537,4600	80619,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	10	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	568,9900	85348,5000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>537,4600</b>	<b>80619,0000</b>	
<b>Material: 1381670 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	11	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	492,4800	73872,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	11	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	806,0200	120903,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	11	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	829,4500	124417,5000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>806,0200</b>	<b>120903,0000</b>	
<b>Material: 2727161 - VERNIZ MARÍTIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	12	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	50,000	139,5400	6977,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	12	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	50,000	147,7000	7385,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	12	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	50,000	169,0000	8450,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>147,7000</b>	<b>7385,0000</b>	
<b>Material: 1381559 - Zarcão (3,6 L)</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	13	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	50,000	174,3600	8718,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	13	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	50,000	214,9000	10745,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	13	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	50,000	235,6600	11783,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>214,9000</b>	<b>10745,0000</b>	
<b>Material: 1380845 - massa plástica de 500 ml.-</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	14	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	30,000	29,3000	879,0000	Não





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	14	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	29,4300	882,9000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	14	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	39,4500	1183,5000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>29,4300</b>	<b>882,9000</b>	

**Material:** **1380115 - ESMALTE ACETINADO 3.6L - similar ou superior a Suviniil**

24/2023	07/02/2023	30/03/2023	15	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	50,000	146,4800	7324,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	15	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	50,000	154,4200	7721,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	15	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	50,000	169,5800	8479,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>154,4200</b>	<b>7721,0000</b>	

**Material:** **1140354 - esmalte sintético branco 3,6 lts.-**

24/2023	07/02/2023	30/03/2023	16	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	50,000	132,4600	6623,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	16	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	50,000	154,4200	7721,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	16	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	50,000	169,5800	8479,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>154,4200</b>	<b>7721,0000</b>	

**Material:** **1381570 - Esmalte Alto Brilho 3,6 L**

24/2023	07/02/2023	30/03/2023	17	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	50,000	132,4600	6623,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	17	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	50,000	146,4900	7324,5000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	17	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	50,000	169,5800	8479,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>146,4900</b>	<b>7324,5000</b>	

**Material:** **2727162 - ROLO DE LÁ ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO**

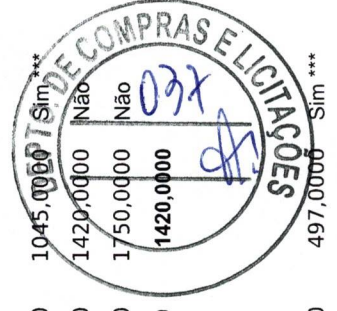
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	18	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	15,1900	2278,5000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	18	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	30,8800	4632,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	18	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	35,6900	5353,5000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>30,8800</b>	<b>4632,0000</b>	





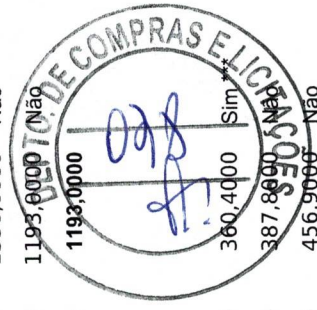
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2721738 - Rolo de espuma 9cm c/garfo</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	19	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	150,000	3,6000	540,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	19	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	150,000	4,4000	660,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	19	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	150,000	6,0200	903,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>4,4000</b>	<b>660,0000</b>	
<b>Material: 2727163 - ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	20	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	70,000	2,9500	206,5000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	20	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	70,000	3,1200	218,4000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	20	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	70,000	4,6800	327,6000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>3,1200</b>	<b>218,4000</b>	
<b>Material: 2727164 - PINCEL 3"</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	21	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	5,7900	579,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	21	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	7,0500	705,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	21	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	100,000	9,2600	926,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>7,0500</b>	<b>705,0000</b>	
<b>Material: 2727165 - PINCEL 2"</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	22	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	80,000	0,9000	72,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	22	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	80,000	3,6900	295,2000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	22	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	80,000	4,6600	372,8000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>3,6900</b>	<b>295,2000</b>	
<b>Material: 2721740 - Caçamba para pintura 141</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	23	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	10,000	22,6900	226,9000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	23	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	10,000	30,5600	305,6000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	23	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	10,000	27,5800	275,8000	Não

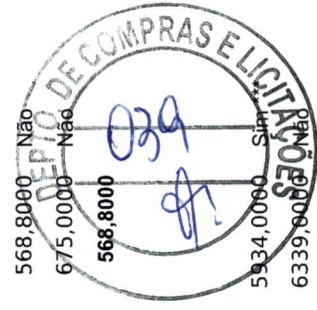
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u> 2721742 - Bandeja para pintura 2.21</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	24	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	10,000	3,9900	39,9000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	24	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	10,000	6,9900	69,9000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	24	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	10,000	10,6600	106,6000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>27,5800</b>	<b>275,8000</b>	
<b><u>Material:</u> 2721743 - Lixa Massa 120</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	25	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	1.000,000	0,4900	490,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	25	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	1.000,000	0,7700	770,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	25	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	1.000,000	0,9000	900,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>0,7700</b>	<b>770,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2721744 - Lixa ferro 80</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	26	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	500,000	2,1900	1095,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	26	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	500,000	2,8400	1420,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	26	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	500,000	3,5000	1750,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>2,8400</b>	<b>1420,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2721745 - Lixa ferro 120</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	27	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	500,000	2,0900	1045,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	27	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	500,000	2,8400	1420,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	27	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	500,000	3,5000	1750,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>2,8400</b>	<b>1420,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2721746 - Espátula de aço 10</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	28	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	70,000	7,1000	497,0000	Sim ***





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	28	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	70,000	9,8500	689,5000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	28	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	70,000	9,6500	675,5000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>9,6500</b>	<b>675,5000</b>	
<b><u>Material: 2727166 - ESPÁTULA DE PVC</u></b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	29	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	70,000	2,4300	170,1000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	29	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	70,000	3,6800	257,6000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	29	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	70,000	2,7400	191,8000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>2,7400</b>	<b>191,8000</b>	
<b><u>Material: 2721747 - Fita adesiva crepe 16mm</u></b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	30	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	70,000	4,3300	303,1000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	30	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	70,000	6,8500	479,5000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	30	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	70,000	4,5800	320,6000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>4,5800</b>	<b>320,6000</b>	
<b><u>Material: 2721748 - Fita adesiva crepe 48mm</u></b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	31	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	11,4600	1146,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	31	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	13,5600	1356,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	31	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	100,000	11,9300	1193,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>11,9300</b>	<b>1193,0000</b>	
<b><u>Material: 2721749 - Cabo extensor 3m para rolo</u></b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	32	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	10,000	36,0400	360,4000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	32	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	10,000	38,7800	387,8000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	32	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	10,000	45,6900	456,9000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>38,7800</b>	<b>387,8000</b>	





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2721750 - Cabo extensor 2m para rolo</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	33	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	30,000	24,6600	739,8000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	33	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	28,8600	865,8000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	33	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	35,6800	1070,4000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>28,8600</b>	<b>865,8000</b>	
<b>Material: 2721751 - Escova de aço</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	34	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	60,000	8,1300	487,8000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	34	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	60,000	10,5600	633,6000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	34	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	60,000	9,5600	573,6000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>9,5600</b>	<b>573,6000</b>	
<b>Material: 2721752 - Desempenadeira de madeira 280 x 120mm</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	35	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	16,2600	487,8000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	35	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	22,5600	676,8000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	35	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	30,000	21,0600	631,8000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>21,0600</b>	<b>631,8000</b>	
<b>Material: 2721753 - Desempenadeira de aço 120 x 250mm</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	36	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	12,7400	382,2000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	36	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	18,9600	568,8000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	36	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	30,000	22,5000	675,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>18,9600</b>	<b>568,8000</b>	
<b>Material: 1381660 - Aguarraz 5 L</b>									
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	37	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	60,000	98,9000	5934,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	37	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	60,000	105,6500	6339,0000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	37	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	60,000	101,9900	6119,4000	Não





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>101,9900</b>	<b>6119,4000</b>	

**Material: 2729438 - Tinner 5l.**

24/2023	07/02/2023	30/03/2023	38	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	10,000	52,5000	525,0000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	38	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	10,000	113,9400	1139,4000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	38	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	10,000	128,6500	1286,5000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>113,9400</b>	<b>1139,4000</b>	

**Material: 2729439 - Massa acrílica 25kg.**

24/2023	07/02/2023	30/03/2023	39	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	30,000	68,7500	2062,5000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	39	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	88,4200	2652,6000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	39	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	99,5600	2986,8000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>88,4200</b>	<b>2652,6000</b>	

**Material: 2729440 - Massa PVA 25kg.**

24/2023	07/02/2023	30/03/2023	40	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	20,000	41,6600	833,2000	Sim ***
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	40	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	20,000	68,9900	1379,8000	Não
24/2023	07/02/2023	30/03/2023	40	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	20,000	46,2500	925,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>46,2500</b>	<b>925,0000</b>	

**Preço Mediano Total --> 7489,4800 924194,3000**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 07 de fevereiro de 2023

Ref: Protocolo Nº 1345/2023

À

Secretaria de Planejamento

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito BLOQUEIO/INDICAÇÃO DE CONTA, para fins de abertura de processo na Modalidade Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE TINTA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Valor (R\$) –
924.194,30 (novecentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e quatro reais e trinta centavos)
TOTAL DO BLOQUEIO R\$ 924.194,30

Subscrevo-me.

Mauricio Fernandes

Diretor de Compras e Licitações







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 019/2023



PROTOCOLO Nº. 1345/2023

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

#### Contratação de empresa para fornecimento de tintas para o exercício de 2023.

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 924.194,30 (novecentos vinte e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos, e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 07 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SEDUL

**Und:** 07.003 Depto de Obras e Projetos

**Projeto/Atividade:** 2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas

**Elemento de Despesa:** (137) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 08 de fevereiro de 2023.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**

Contador Municipal

**BRUNA SILVA MIRANDA**

Secretária Municipal Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 26/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2022.  
**Observações:**  
**Convidados:**

**Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.003	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	07.003.15.451.0012.2025.3.3.90.30.00	R\$ 924.194,30
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 924.194,30
<b>Total geral:</b>			R\$ 924.194,30

**Itens**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150,000	UNI	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L.	R\$ 675,2500	R\$ 101.287,50
2	150,000	UNI	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L.	R\$ 860,0200	R\$ 129.003,00
3	150,000	UNI	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L	R\$ 725,3200	R\$ 108.798,00
4	150,000	LT	TINTA ACRÍLICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO	R\$ 698,4200	R\$ 104.763,00
5	120,000	LT	TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO 18 L - PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 368,9900	R\$ 44.278,80
6	150,000	LT	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS	R\$ 154,4200	R\$ 23.163,00
7	90,000	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto	R\$ 537,4600	R\$ 48.371,40
8	90,000	UNI	tinta óleo branca, 3,6 litros, similar ou superior	R\$ 154,4200	R\$ 13.897,80
9	150,000	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco	R\$ 537,4600	R\$ 80.619,00
10	150,000	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro	R\$ 537,4600	R\$ 80.619,00
11	150,000	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro	R\$ 806,0200	R\$ 120.903,00
12	50,000	LT	VERNIZ MARÍTIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L	R\$ 147,7000	R\$ 7.385,00
13	50,000	UNI	Zarcão (3,6 L)	R\$ 214,9000	R\$ 10.745,00
14	30,000	UNI	massa plástica de 500 ml.-	R\$ 29,4300	R\$ 882,90
15	50,000	UNI	ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvinil	R\$ 154,4200	R\$ 7.721,00
16	50,000	UNI	esmalte sintético branco 3,6 lts.-	R\$ 154,4200	R\$ 7.721,00

A



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

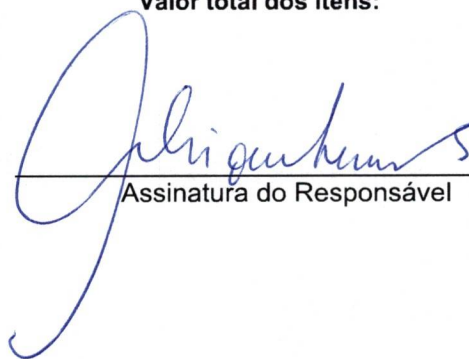


Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	50,000	UNI	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	R\$ 146,4900	R\$ 7.324,50
18	150,000	UNI	ROLO DE LÃ ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO	R\$ 30,8800	R\$ 4.632,00
19	150,000	UNI	Rolo de espuma 9cm c/garfo	R\$ 4,4000	R\$ 660,00
20	70,000	UNI	ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO	R\$ 3,1200	R\$ 218,40
21	100,000	UNI	PINCEL 3"	R\$ 7,0500	R\$ 705,00
22	80,000	UNI	PINCEL 2"	R\$ 3,6900	R\$ 295,20
23	10,000	UNI	Caçamba para pintura 141	R\$ 27,5800	R\$ 275,80
24	10,000	UNI	Bandeja para pintura 2.21	R\$ 6,9900	R\$ 69,90
25	1.000,000	UNI	Lixa Massa 120	R\$ 0,7700	R\$ 770,00
26	500,000	UNI	Lixa ferro 80	R\$ 2,8400	R\$ 1.420,00
27	500,000	UNI	Lixa ferro 120	R\$ 2,8400	R\$ 1.420,00
28	70,000	UNI	Espátula de aço 10	R\$ 9,6500	R\$ 675,50
29	70,000	UNI	ESPÁTULA DE PVC	R\$ 2,7400	R\$ 191,80
30	70,000	UNI	Fita adesiva crepe 16mm	R\$ 4,5800	R\$ 320,60
31	100,000	UNI	Fita adesiva crepe 48mm	R\$ 11,9300	R\$ 1.193,00
32	10,000	UNI	Cabo extensor 3m para rolo	R\$ 38,7800	R\$ 387,80
33	30,000	UNI	Cabo extensor 2m para rolo	R\$ 28,8600	R\$ 865,80
34	60,000	UNI	Escova de aço	R\$ 9,5600	R\$ 573,60
35	30,000	UNI	Desempenadeira de madeira 280 x 120mm	R\$ 21,0600	R\$ 631,80
36	30,000	UNI	Desempenadeira de aço 120 x 250mm	R\$ 18,9600	R\$ 568,80
37	60,000	UNI	Aguarráz 5 L	R\$ 101,9900	R\$ 6.119,40
38	10,000	UNI	Tinner 5l.	R\$ 113,9400	R\$ 1.139,40
39	30,000	KG	Massa acrílica 25kg.	R\$ 88,4200	R\$ 2.652,60
40	20,000	KG	Massa PVA 25kg.	R\$ 46,2500	R\$ 925,00

**Valor total dos itens:** R\$ 924.194,30

Jaguariaíva, 09 de Fevereiro de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável



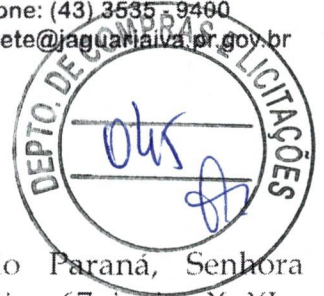
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 044/2023



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2023.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos

**REPUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 03/02/2023**

Publicado em 01/02/2023





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e na **Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021**, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e **Lei Federal 14.133/2021** a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e **Lei Federal nº. 14.133/2021**, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA



Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

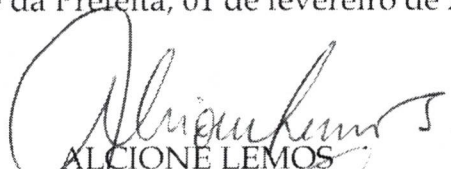
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

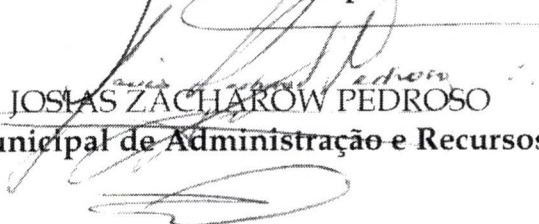
**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 709/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.

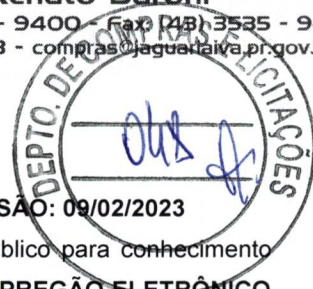




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023 -

PROC: 26-2023 -

EMISSÃO: 09/02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 044-2023, do dia 03/02/2023, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: **MENOR PREÇO** – por item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 13/02/2023 até as 09:30 do dia 28/02/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31 até 09:59 horas do dia 28/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 horas do dia 28/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

PREGOEIRA: PATRICIA DE SOUZA SETTER

E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-94-38.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.**

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	675,25	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	101.287,50
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	860,02	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	129.003,00
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	725,32	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	108.798,00
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	150	698,42	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	104.763,00
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	120	368,99	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	44.278,80



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	150	154,42	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	23.163,00
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	90	537,46	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	48.371,40
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	90	154,42	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	13.987,80
9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	537,46	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	80.619,00
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	537,46	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	80.619,00
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	806,02	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	120.903,00
12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	50	147,70	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	7.385,00
13	uni	Zarcão 3,6 L	50	214,90		10.745,00
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30	29,43		882,90
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	50	154,42		7.721,00
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	50	154,42		7.721,00
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	50	146,49		7.324,50
18	uni	Rolo de lâ antigotas 23cm c/garfo	150	30,88		4.632,00
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	150	4,40		660,00
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70	3,12		218,40
21	uni	pincel 3"	100	7,05		705,00
22	uni	pincel 2"	80	3,69		295,20
23	uni	caçamba para pintura 14l	10	27,58		275,80
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10	6,99		69,90





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



25	uni	lixa massa 120	1000	0,77	770,00
26	uni	lixa ferro 80	500	2,84	1.420,00
27	uni	lixa ferro 120	500	2,84	1.420,00
28	uni	espátula de aço 10	70	9,65	675,50
29	uni	espátula de pvc	70	2,74	191,80
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70	4,58	320,60
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100	11,93	1.193,00
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10	38,78	387,80
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30	28,86	865,80
34	uni	escova de aço	60	9,56	573,60
35	uni	desempeneadeira de madeira 280 x 120mm	30	21,06	631,80
36	uni	desempeneadeira de aço 120x250mm	30	18,96	568,80
37	Uni	Aguarráz 5L	60	101,99	6.119,40
38	Uni	Tinner 5L	10	113,94	1.139,40
39	Kg.	Massa acrílica 25kg.	30	88,42	2.652,60
40	Kg.	Massa PVA 25kg.	20	46,25	925,00

**JUSTIFICATIVA:** Atender as necessidades da Administração, em relação aos eventos (solenidades, desfile cívico, entre outros).

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis, após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:** A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OBEDECER AO CRONOGRAMA DE SERVIÇO DA SEDUL, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

### DAS ENTREGAS

10 dias úteis após o envio de Autorização de Fornecimento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00 (1.000) – MAT. DE CONSUMO- SEDUL - 137



**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** – MINUTA DO CONTRATO

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

**O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.**

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5.3. Participação:**

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficarà a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



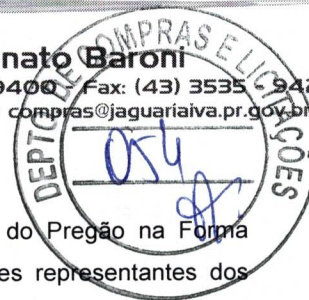


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeira: PATRÍCIA DE SOUZA SETTER

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

### 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

### 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – POR ITEM**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a"

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 2422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

- **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

### 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva(Pr.), 09 de fevereiro de 2023.

  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
PREGOEIRA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.**



ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	675,25	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	101.287,50
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	860,02	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	129.003,00
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	725,32	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	108.798,00
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	150	698,42	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	104.763,00
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	120	368,99	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	44.278,80
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m <sup>2</sup> por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	150	154,42	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	23.163,00
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	90	537,46	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	48.371,40
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	90	154,42	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	13.987,80
9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	537,46	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	80.619,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento	150	537,46	Coral Suvnil Renner Dacar Sherwin Willians	80.649,00
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento	150	806,02	Coral Suvnil Renner Dacar Sherwin Willians	120.903,00
12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	50	147,70	Coral Suvnil Renner Dacar Sherwin Willians	7.385,00
13	uni	Zarcão 3,6 L	50	214,90		10.745,00
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30	29,43		882,90
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	50	154,42		7.721,00
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	50	154,42		7.721,00
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	50	146,49		7.324,50
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	150	30,88		4.632,00
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	150	4,40		660,00
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70	3,12		218,40
21	uni	pincel 3"	100	7,05		705,00
22	uni	pincel 2"	80	3,69		295,20
23	uni	caçamba para pintura 14l	10	27,58		275,80
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10	6,99		69,90
25	uni	lixa massa 120	1000	0,77		770,00
26	uni	lixa ferro 80	500	2,84		1.420,00
27	uni	lixa ferro 120	500	2,84		1.420,00
28	uni	espátula de aço 10	70	9,65		675,50
29	uni	espátula de pvc	70	2,74		191,80
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70	4,58		320,60
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100	11,93		1.193,00
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10	38,78		387,80
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30	28,86		865,80
34	uni	escova de aço	60	9,56		573,60
35	uni	desempeneadeira de madeira 280 x 120mm	30	21,06		631,80

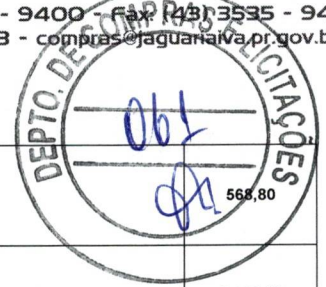


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



36	uni	desempeneadeira de aço 120x250mm	30	18,96		568,80
37	Uni	Aguarráz 5L	60	101,99		6.119,40
38	Uni	Tinner 5L	10	113,94		1.139,40
39	Kg.	Massa acrílica 25kg.	30	88,42		2.652,60
40	Kg.	Massa PVA 25kg.	20	46,25		925,00

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 924.194,30 (novecentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e quatro reais e trinta centavos).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 02

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023



Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) no prazo máximo de 02 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná

A/C: Pregoeira – PATRICIA DE SOUZA SETTER

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

##### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

##### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

##### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

### 9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto a habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



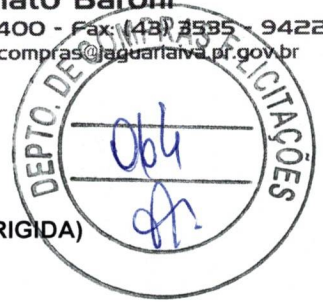


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 68-2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (A)

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023



EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2023.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023



(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07



#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 15-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ..../2023.

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, portadora da CI. RG. 2.055.075-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15-2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 15-2023, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
  - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou

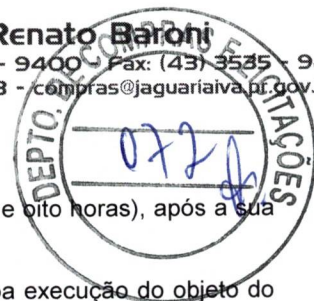




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico a Contratação de empresa para fornecimento de tinta e material para pintura, serviços esses que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para a execução de pintura.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1 O objeto da construção é a aquisição dos materiais identificados abaixo:

#### Lote 1 – Tinta Acrílica, esmalte, PVA e materiais de pintura

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Willians	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Willians	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	120		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	



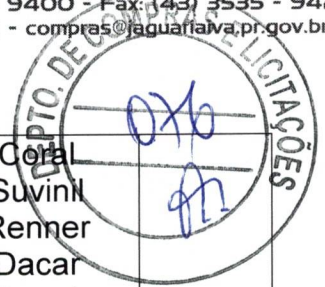


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	90		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	90		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	50	Coran Suvini Renner Dacar Sherwin Willians		
13	uni	Zarcão 3,6 L	50			
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30			
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	50			
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	50			
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	50			
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	150			
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	150			
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70			
21	uni	pincel 3"	100			
22	uni	pincel 2"	80			
23	uni	caçamba para pintura 14l	10			
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10			
25	uni	lixa massa 120	1000			
26	uni	lixa ferro 80	500			
27	uni	lixa ferro 120	500			
28	uni	espátula de aço 10	70			
29	uni	espátula de pvc	70			
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70			
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100			
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10			
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30			
34	uni	escova de aço	60			



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30			
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30			
37	Uni	Aguarraz 5l	60			
38	Uni	Tinner 5l	10			
39	Uni	Massa acrílica 25kg	30			
40	Uni	Massa pva 25kg	20			

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatória deves adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA n.º 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1 Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação das quantidades, utilizou-se uma previsão de serviços que serão necessário para efetuar serviços de tapa buracos em diversas ruas do município.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação do tipo Registro de Preços





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## 7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

## 8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 9. AMOSTRAS

9.1. Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar, no mesmo prazo determinado para o encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, qual seja, 5 (cinco) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA ORIGINAL** do lote em que for vencedora.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.2. Caso os licitantes cotarem marcas que estão contempladas na listagem do Anexo I do presente Edital, não há necessidade de apresentar amostras, pois as mesmas já estão pré aprovadas pelo Município.

9.3. As amostras deverão atender as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital e poderão ser apresentadas em latas de no mínimo 1 litro.

9.4. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do lote do produto de acordo com a constante no ANEXO I deste Edital, e a respectiva marca.

9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, estar associada a ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

9.6. Como não será efetuada entrega na sua totalidade e sim parcialmente, em cada lote entregue a empresa deverá apresentar laudos do INMETRO atestando as especificações técnicas.

## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Risco 1 – Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	SMIH	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SMIH	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMIH	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com	SMIH	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	especificações precisas e correlatas com o objeto		
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Gil Lorusso do Nascimento Filho	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico a Contratação de empresa para fornecimento de tinta e material para pintura, serviços esses que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para a execução de serviços.

### 3) DO VALOR ESTIMADO

A metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a proposta mais vantajosa dos valores compilados, a fim de estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

#### Lote 1 – Tinta Acrílica, esmalte, PVA e materiais de pintura

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	Marcas Pré Aprovadas	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	60	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
13	uni	Zarcão 3,6 L	30			
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30			
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30			
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30			
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30			
18	uni	Rolo de lâ antigotas 23cm c/garfo	100			
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100			
20	uni	rolo de espuma 4cm c/garfo	70			
21	uni	pincel 3"	100			
22	uni	pincel 2"	80			
23	uni	caçamba para pintura 14l	10			
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10			
25	uni	lixa massa 120	1000			
26	uni	lixa ferro 80	500			
27	uni	lixa ferro 120	500			
28	uni	espátula de aço 10	70			
29	uni	espátula de pvc	70			
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70			
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100			
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10			
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30			
34	uni	escova de aço	60			





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30		
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30		



### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 (doze) meses de garantia

### 7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses.

### 8) LOCAL DE ENTREGA

O material será entregue no Almojarifado Central da Prefeitura, na Rua Salomão Felix da Silva no Jardim Matarazzo, ou no local da obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

### 9) FISCAL DO CONTRATO

Gil Lorusso do Nascimento Filho CPF n.º 547.173.619-20

Jaguariáiva, 21 de fevereiro de 2022.

Gil Lorusso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023**



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/02/2023 às 10:00 horas.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00min do dia 13/02/2023, até às 09:30 do dia 28/02/2023.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 28/02/2023.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 28/02/2023.**

**LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.**

**Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2023.**

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Jaguariáiva, 13 de fevereiro de 2023  
Protocolo nº 1345-2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

Processo DCL 26-2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico,  
acerca do Edital, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.

Maurício Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

**RENATA POMPEO DA SILVA**

MD. Procuradora do Município





- 1) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- 2) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- 4) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- 5) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- 6) Certidão de Antecedente Criminais;
- 7) Comprovante de endereço atualizado;
- 8) Habilitação no Órgão de Classe;
- 9) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- 10) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- 11) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: INSTRUCTOR EDUCACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS:
174	RICANA ANDREA MICHALOWSKI DE OLIVEIRA	036	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SRECEX

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 10 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS/IAÇÃO DE OBRA E MATERIAL.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 27/02/2023 às 10:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00min do dia 13/02/2023, até às 09:30 do dia 27/02/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 27/02/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min horas do dia 27/02/2023.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguaraiava, 09 de fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 TONELADA DE CBUQ A SER RETIRADA PELA PREFEITURA.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 27/02/2023 às 14:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00min do dia 13/02/2023, até às 13:30 do dia 27/02/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h31min às 13h59 do dia 27/02/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 27/02/2023.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguaraiava, 09 de fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 28/02/2023 às 10:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 10:00min do dia 13/02/2023, até às 09:30 do dia 28/02/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 28/02/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min horas do dia 28/02/2023.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava  
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguaraiava, 09 de fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-2023

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADAS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 01/03/2023 às 10:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 13/02/2023, até às 09:30 do dia 01/03/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 01/03/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min horas do dia 01/03/2023.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguaraiava, 09 de fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE RATEIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

**OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSÁUDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

DATA DE ASSINATURA: | VIGÊNCIA: 31/12/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.013/2023  
CONSORCIO: MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA  
CNPJ: 76.910.900/0001-38  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS  
CNPJ: 03.878.900/0001-24 | VALOR CONTRATUAL: 470.222,36

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO PROJETO BARCO DO CINE TEATRO VALÉRIA LURCY.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA  
CNPJ: 20.376.205/0001-83 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.500,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 255/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.050/2023  
CONTRATADA: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 15.272.796/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.071,85

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.051/2023  
CONTRATADA: MAED COMERCIO E SRVÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CNPJ: 46.636.768/0001-57 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.737,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.052/2023  
CONTRATADA: ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNPJ: 32.111.081/0001-93 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.605,55

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.053/2023  
CONTRATADA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA  
CNPJ: 09.943.233/0001-40 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.188,40

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.054/2023  
CONTRATADA: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 39.805.768/0001-78 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.586,20

**3º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Pregão Eletrônico nº 104/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1313/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA - Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, inscrita no RG nº 2.055.075, no CPF nº 487.819.839-72, Pretória, Município de Ponta Grossa, Estado do seu mandato e pluss.  
**CONTRATADA:** PLESS SOLUÇÕES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 09.648.542/0001-40, com sede a Rua Coronel Dulcides, 06 Centro, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por JOAO MARCOS ANDRETTI PELLISSARI, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF, nº 063.550.739-06, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR.

**Cláusula Primeira** - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adota-se o presente contrato a fim de conceder aditamento contratual no importe de R\$ 1.701,00 (um mil setecentos e um reais) mensais, totalizando R\$ 15.309,00 até 10/11/2023.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1313/2020 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguaraiava, 08/02/2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA**  
Alcione Lemos  
CONTRATANTE

**PLESS SOLUÇÕES LTDA**  
CONTRATADO

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SAMAE**

**PORTARIA Nº 005/2023**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2155/2010, o Decreto nº 003/2021 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, com base no protocolo sob nº 094/23, a partir do dia 08 de fevereiro do corrente ano, a Senhora LILIAN MARA DE OLIVEIRA, RG nº 19.621.XXX-X SSP/PR, CPF sob o nº 069.042.XXX-XX do cargo em provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO do Quadro de Pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava/Paraná.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 08 de fevereiro de 2023.

**PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 003/2021

EM BRANCO



## Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS/MÃO DE OBRA E MATERIAL.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 27/02/2023 às 10:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00min do dia 13/02/2023, até às 09:30 do dia 27/02/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 27/02/2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min horas do dia 27/02/2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.hlcompras.org.br](http://www.hlcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

12347/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1 TONELADA DE CBUQ A SER RETIRADA PELA PREFEITURA

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 27/02/2023 às 14:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00min do dia 13/02/2023, até às 13:30 do dia 27/02/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h31min às 13h59 do dia 27/02/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 27/02/2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.hlcompras.org.br](http://www.hlcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

12349/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 28/02/2023 às 10:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 10:00min do dia 13/02/2023, até às 09:30 do dia 28/02/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 28/02/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min horas do dia 28/02/2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.hlcompras.org.br](http://www.hlcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA  
Pregoeira

12367/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-2023

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADAS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 01/03/2023 às 10:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 13/02/2023, até às 09:30 do dia 01/03/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 01/03/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min horas do dia 01/03/2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.hlcompras.org.br](http://www.hlcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

12400/2023

## Japira

TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL  
CONTRATO Nº 03/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020

Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº03/2021 que fazem entre si de um lado o Município de Japira/PR e do outro lado a empresa RDC Logística em Serviços

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR. **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 03/2021**, referente a TOMADA DE PREÇO nº 04/2020 tendo como objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COM RECURSOS SEDU/PAM, com a empresa RDC LOGÍSTICA EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 36.306.498/0001-62, localizada na Avenida Paulo Cesar Guerreiro Abrão, nº1155, CEP: 84.290-000, Bairro: Centro, Cidade de Sapopema, Paraná, neste ato representa pelo Sr. ROGÉRIO DOMINGUES DE CAMARGO, portador do CPF nº 744.912.299-53, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/96, mediante as cláusulas a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO tem por objeto o CANCELAMENTO TOTAL do Contrato nº03/2021, oriundo da Tomada de Preço nº04/2020, conforme se depreende dos documentos acostados aos Processo Administrativo nº 151/2020 integrantes deste Termo.

1.2. O Objeto da Tomada de Preço é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COM RECURSOS SEDU/PAM.

**2. DA RESCISÃO**

2.1. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações do Contrato nº 03/2021, em especial, a Cláusula V - prazo e vigência, Cláusula VI - da obrigação das contratada, que deve cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

3.2. O descumprimento parcial acarretará a desclassificação da empresa, prevista na Lei nº 8.666/93, no Edital da Tomada de Preço nº 03/2021

seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em duplicidade e irretratabilidade, passando a ter eficácia

do pactuado, o presente Termo foi lavrado, que, em, vai assinado.

Japira, 09 de fevereiro de 2023.

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
125102923

Documento emitido em 23/02/2023 11:31:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11350 | 10/02/2023 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

12255/2023



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023 – P.E. Nº 15/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SEDUL
ASSUNTO: Aquisição de tinta e material para sinalização viária

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações,** cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO,** possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

(...)

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

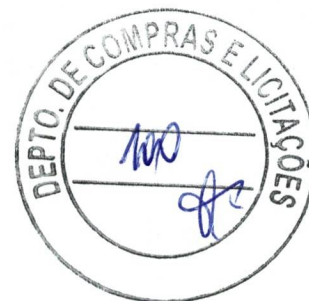
Jaguariaíva-PR, 13 de fevereiro de 2023.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município



Jaguariaíva/PR, 13 de Fevereiro de 2023.

**A/C Pregoeiro / Setor de Licitação/ Compras  
Município de Jaguariaíva/PR  
Pregão Eletrônico nº 15/2023**



A empresa **PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.159.931/0001-96, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, 802 – APTO 901 - CENTRO PORTO UNIÃO - CEP 89.400-000 SC, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO** do edital, no que diz respeito **Exigência de “9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, estar associada a ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.**

## **IMPUGNAÇÃO**

Em face da solicitação presente no edital, quanto a **Exigência de que 9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, estar associada a ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.**), para o Pregão Eletrônico nº 15/2023, o que faz nos seguintes termos:

A impugnação proposta é em decorrência da exigência em edital para todos os lotes onde conste a, **Exigência de que 9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, estar associada a ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.**), fazendo a Recorrente constar expressamente a intenção de recurso:

Ressaltamos que as tintas imobiliárias não seguem como padrão de qualidade a Abrafati, e sim, a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), conforme NBR11702:2019.

Não pode o edital exigir a associação de um fabricante de tintas à Abrafati, sendo esta a exigência constante no edital, uma vez que a comprovação de cumprimento das normas da Abrafati, somente ocorrerão pelas empresas fabricantes que forem associadas a tal associação.



Logo, a decisão da não reforma do Edital está equivocada, ferindo direito líquido e certo de participação do liame até ao final, com análise de suas propostas.

A **ABRAFATI** é a Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas, e sua associação é facultativa, sendo que a certificação da qualidade de tintas dá-se por outros modos, como observância as **normas ABNT, certificação pelo Inmetro** entre outros, e não ser a fabricante de tintas associada em uma associação.

Clarividente que tal exigência retira o direito de concorrência, garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações.

**A ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas trata-se de uma associação empresarial que não tem o poder se atestar ou certificar a qualidade do produto de seus associados.**

Conforme consta no site da ABRAFATI (<https://abrafati.com.br/a-abrafati/>), seus principais objetivos são os seguintes:

*Fundada em 1985, a ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas representa a cadeia produtiva de tintas, reunindo fabricantes e seus fornecedores.*

*A Associação conduz uma série de atividades e programas com foco em quatro pilares de atuação: representar os interesses do setor (Advocate), desenvolver a capacitação do setor (Capability Developer), facilitar o acesso ao conteúdo (Content Facilitator) e proporcionar oportunidades de relacionamento (Networker). Nessa direção, trabalha fortemente para promover a sustentabilidade, a qualidade e a inovação.*

*Reconhecida por sua atuação e seu histórico de realizações, assim como pela força do setor que representa, a Abrafati é uma voz respeitada em todo o mundo. Tem participação ativa nas discussões relacionadas às questões chave para a indústria de tintas, em diferentes fóruns globais ou regionais ligados ao tema. É membro da LatinPin (Federação Latino-Americana de Associações de Técnicos e Fabricantes de Tintas) e do World Coatings Council (antigo IPPIC), exercendo posição de liderança regional e reafirmando o papel relevante do país no cenário mundial, em que se destaca como um dos principais polos produtores.*

Verifica-se que se trata de uma associação que tem, em tese, por objetivo, defender o interesse dos fabricantes e fornecedores de tintas, prezando sempre pela qualidade dos produtos, mas em momento algum consta que é credenciada ou pode atestar a qualidade das tintas de seus associados.



O fato de ser associado, não significa por si só que os produtos terão a qualidade exigida pela ABNT.



Assim dispõe o art. 5º, inciso XVII da Constituição Federal:

*Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à **liberdade**, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)*

*(...)*

*XVII – **é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.***

*Grifos nossos.*

Ainda, o art. 5º, inciso II da CF pontua que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Se a própria Constituição Federal se preocupou em gravar que o direito de associação deve ser livre, E NÃO COMPULSÓRIO, não se pode exigir em uma licitação que a empresa seja associada à ABRAFATI, ressaltando que referida associação não emite qualquer documento àqueles que não são seus associados.

**Lei alguma (edital algum) pode exigir que uma empresa se associe a uma associação, seja qual for.**

Argumentando ainda, deve ser observado o disposto no art. 37, inciso XXI da CF:

*Art. 37 (...)*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública **que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.***

*Grifo nosso.*

Ainda, o Decreto 5.450/05, quanto a interpretação das normas do processo licitatório, assim dispõe:

**Decreto 5.450/05**



Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, **igualdade**, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.**

Parágrafo único. **As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Grifos nossos

Existem outros meios legais de se verificar e atestar a qualidade dos produtos, como testes, certificações pelo Inmetro, sendo totalmente ilegal e inconstitucional a obrigação de associação da fabricante de tinta à uma "entidade" particular em um certame licitatório.

Deve inclusive ser observada a Portaria 529 do Inmetro, que em seus artigos 1º e 2º dispõe sobre a certificação voluntária para tintas da construção civil, o que mais uma vez demonstra a irregularidade da exigência imposta em edital:

*Art. 1º Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tintas para a Construção Civil, disponibilizados no sítio <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>, que deverão ser incluídos, como Anexo N, na Portaria Inmetro nº 658/2012.*

*Art. 2º Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), a certificação voluntária para tintas para construção civil, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto - OCP, estabelecido no Brasil e acreditado pelo Inmetro, consoante o fixado nos Requisitos ora aprovados.*

Por fim, pedimos vênias para transcrever o entendimento de nosso Eg. Tribunal de Justiça, em casos análogos:

*Reexame necessário. mandado de segurança. administrativo. licitação na modalidade pregão. **EXIGÊNCIA De CERTIFICAÇÃO PSQ - Programa Setorial de Qualidade da ABRAFATI de tintas e thinner. inobservância PELA IMPETRANTE. requisito, todavia, afastado pela portaria n.***



**529 do Inmetro. adesão voluntária. vedação à cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame. concessão da ordem mantida. remessa oficial conhecida e desprovida.**  
(TJSC - 5007728-55.2020.8.24.0036/SC - RELATOR: Desembargador JÚLIO CÉSAR KNOLL – pub. Junho/2021)



## DO REQUERIMENTO FINAL

**DIANTE DO EXPOSTO, REQUER A VOSSAS SENHORIAS A REFORMA DO EDITAL, DETERMINANDO A EXCLUSÃO Exigência de 9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, estar associada a ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor., POR SER MEDIDA DE DIREITO E JUSTIÇA.**

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

PORTO UNIAO  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
EIRELI:33159931000196

Assinado de forma digital por  
PORTO UNIAO COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
EIRELI:33159931000196  
Dados: 2023.02.13 10:45:36 -03'00'

**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

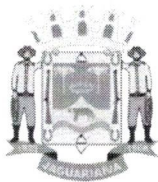
**CNPJ 33.159.931/0001-96**

**Alex Eugênio Calikoski**

**CPF 092.485.579-51**

**RG 4819643 SSP/SC**

**Sócio Administrador**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER JURÍDICO

**OBJETO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

### I - FATOS

Trata-se, em síntese, de Impugnação interposta pela empresa PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023, o qual visa a aquisição de tintas e materiais para sinalização viária.

Verifica-se que o Impugnante alega existir irregularidade no Edital da Licitação mencionada supra, especificamente no que tange a exigência contida no Item 9.5 do Termo de Referência.

Em suma, alega o impugnante que a exigência contida do descritivo do objeto limita a participação e fere o princípio da isonomia.

Este é o breve relato da Impugnação apresentada.

Conheço da solicitação por tempestiva, e torno público seu teor e decisão.

### II - ANÁLISE JURÍDICA

*Ab initio*, convém destacar que, o edital do certame visou inicialmente conter o mínimo necessário para garantir a futura contratação com vistas ao atendimento precípua do interesse público.



Tal exigência reflete a preocupação da Administração em ver atendida de forma satisfatória as necessidades do Município.

O interesse público, como é cediço, sobrepõe-se ao interesse privado. Nesse sentido, ensina o ilustre doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO<sup>1</sup>:

*O direito de licitar, ainda que abstrato, não é absoluto. É um direito condicionado, também na acepção definida pela doutrina processualista. O direito de licitar se subordina ao preenchimento de certas exigências, previstas na lei e no ato convocatório. Essas exigências se referem quer à pessoa do licitante quer à proposta por ele formulada. A Lei e o ato convocatório estabelecem certos requisitos como indispensáveis para a disputa. A esses requisitos podemos denominar de condições do direito de licitar. No plano não jurídico, qualquer pessoa pode ter interesse (de fato) em formular proposta de contratação à Administração Pública. O próprio interesse público exige que somente sejam consideradas propostas de contratação formuladas por quem esteja em condições de executar satisfatoriamente a proposta formulada. Como visto, o princípio da igualdade não significa que a Administração Pública possa aceitar proposta formulada por quem não detenha condições de sua execução. Juridicamente, apenas é titular de direito de licitar aquele que evidenciar condições de satisfazer as necessidades públicas e preencher os requisitos previstos na lei e no ato convocatório.*

Todos os termos do edital foram exaustivamente discutidos e revistos previamente, tendo sempre em mira o interesse público e a garantia da exequibilidade e a eficiência do futuro contrato.

Ainda com base na vasta jurisprudência sobre contratação pública, os procedimentos licitatórios buscam realizar dois fins, igualmente importantes: a seleção da proposta mais vantajosa à Administração e a garantia



da isonomia.

A maior economicidade se apresenta quando a Administração assume o dever de realizar a contratação menos onerosa e o particular se obriga a realizar a melhor e mais abrangente prestação do serviço.



A vantagem para a Administração também se traduz em benefício para a sociedade, não sendo salutar, com efeito, que o interesse privado de cada licitante seja maior ao interesse coletivo de obter uma contratação mais vantajosa.

O mesmo raciocínio se verifica nos ensinamentos do renomado RENATO GERALDO MENDES, no sentido de que é preciso observar que em dadas situações pode ser admitida e prevista determinada condição que possa comprometer, restringir ou mesmo frustrar a participação de alguns interessados. Essa possibilidade está autorizada desde que a restrição seja justificável, sob o ponto de vista técnico, econômico- financeiro ou outra natureza, observada a devida compatibilidade com o objeto.

Por derradeiro, o Egrégio Tribunal de Contas da União(5) fulmina essa questão ao decidir que a proibição de cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo não constitui óbice a que a Administração estabeleça os requisitos mínimos para participação no certame considerados necessários à garantia do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público.

A Constituição prevê, em seu artigo 37, XXI, in verbis, que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes:

Art. 37 - (...)





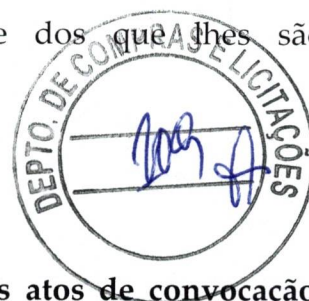
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

No âmbito da legislação, também prevê o art. 3º, da Lei 8.666/93 que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, devendo ser processada em estrita conformidade com o princípio da igualdade.

Além disso, o §1º do mesmo artigo especifica ainda mais, vedando aos agentes públicos a inclusão de qualquer cláusula ou condição que comprometa o caráter competitivo do certame. Ademais, é vedado qualquer tratamento diferenciado entre empresas brasileiras e estrangeiras. Vejamos:

**Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da**

probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



§ 1o É vedado aos agentes públicos:

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)**

**II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.**

§ 2o Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

II - produzidos no País;





III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Assim, serão inválidas todas as situações em que a discriminação for incompatível com os fins e valores consagrados no ordenamento jurídico.

No presente caso, verifica-se que a Constituição, em seu art. 37, XXI prevê que ressalvados os casos especificados na legislação, as compras serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegurem igualdade de condições a todos os concorrentes.

Ainda nos socorrendo a Marçal Justen Filho, o ilustre escritor assim consigna:

“São vedadas discriminações diretamente fundadas na nacionalidade ou no domicílio do licitante. Mas também é proibida a discriminação indireta, envolvendo, por exemplo, a moeda, o local ou as condições de pagamento. Não se admite que o edital estabeleça uma exigência que somente possa ser atendida por um nacional ou que imponha regras que onerem de tal modo o estrangeiro que equivalham a inviabilizar a vitória de sua proposta.”

Assim, quaisquer cláusulas inseridas no instrumento convocatório que, indiretamente, limitem o caráter competitivo devem ser consideradas inválidas.

Esse, inclusive, é o posicionamento de Marçal Justen Filho, senão vejamos:



Não se afigura como constitucional a mera invocação do interesse nacional como fundamento para se exigir na aquisição de bens a produção exclusivamente nacional. Uma é situação em que a Administração privilegia fornecedores estabelecidos no Brasil como instrumento da obtenção de benefícios para o Brasil. Outra é a situação em que a Administração simplesmente desembolsa valores superiores aos que seriam necessários para obter bens e serviços cujo fornecimento não se traduz em benefício para a Nação, mas apenas para algum sujeito específico.

Ou seja, não se vislumbra como cabível produzir discriminação entre brasileiros e estrangeiros, pura e simplesmente. A diferenciação de tratamento apenas pode justificar-se como forma de realização do bem comum.

Portanto, não se pode aceder com a ideia de que os cofres públicos arquem com pagamentos mais elevados do que os necessários apenas porque o beneficiário do pagamento seria uma empresa estabelecida no Brasil.

O Edital em seu Item 9.5 (TR) assim pleiteou:

*“As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do Produto, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, estar*



*associada a ABRAFATI (Associação Brasileira dos fabricantes de tinta) e de outras normas regulamentadoras aplicáveis em vigor”.*



Assiste razão o impugante.

Em caso semelhante, já decidiu o TCESP:


“Sem embargo da preocupação dos responsáveis pela elaboração do instrumento convocatório com a qualidade dos produtos que almeja adquirir e da idoneidade da Associação Brasileira dos fabricantes de Tintas – ABRAFATI, entidade de classe composta de filiados voluntários, carece de amparo legal exigir-se que o futuro contratado forneça tintas por ela certificados e com os respectivos selos estampados em suas embalagens. **Trata-se de imposição capaz de restringir o universo da disputa e de direcionar indevidamente o resultado do torneio para determinadas marcas, em desrespeito ao inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente aplicável ao procedimento do pregão.**”  
9TCESP, 10427.989.15-7. SESSÃO DE 03/02/2016. RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES.

Portanto orienta-se o **RECEBIMENTO E PROVIMENTO** da impugnação apresentada, retificando o Edital na forma apresentada de forma a retirar a exigência contida no item 9.5 do TR quanto a obrigatoriedade de associação à ABRAFATI.

Ressalve-se o caráter opinativo do presente parecer.

Jaguariaíva-PR, 13/02/2023.

  
**PATRÍCIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023  
Processo Administrativo Nº 26-2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 10/02/2023 14:04:15

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 675,25

Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	resicolor	675,24
PARTICIPANTE 090	TEXTIL	675,25
PARTICIPANTE 086	VALLEYCOR / VALLEYCOR	675,25
PARTICIPANTE 040	SUPERMAX / SUPERMAX	600,00
PARTICIPANTE 014	KHROMA / KHROMA	650,00
PARTICIPANTE 026	Hydronorth	675,25
PARTICIPANTE 093	DACAR	675,25
PARTICIPANTE 048	marca propria / marca propria	675,25

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 860,02

Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	TEXTIL	860,02
PARTICIPANTE 068	VALLEYCOR / VALLEYCOR	860,02
PARTICIPANTE 053	SUPERMAX / SUPERMAX	700,00
PARTICIPANTE 019	DACAR	860,02
PARTICIPANTE 049	marca propria / marca propria	860,02
PARTICIPANTE 094	resicolor	860,01
PARTICIPANTE 034	KHROMA / KHROMA	850,00

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 725,32

Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Verde Vitoria, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	resicolor	725,31
PARTICIPANTE 014	TEXTIL	725,32
PARTICIPANTE 043	VALLEYCOR / VALLEYCOR	725,32
PARTICIPANTE 002	SUPERMAX / SUPERMAX	600,00
PARTICIPANTE 097	KHROMA / KHROMA	720,00
PARTICIPANTE 099	DACAR	725,32
PARTICIPANTE 088	marca propria / marca propria	725,32

**LOTE 4**

**Item: 4** Quant.: 150 Unidade: LITRO Val. Ref.: 698,42

Descrição: TINTA ACRILICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 300 M2 POR DEMAO POR LATA, DILUICAO DE 40% COM AGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMAOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS - PADRAO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, BRANCA 18L.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	TEXTIL	698,42
PARTICIPANTE 024	VALLEYCOR / VALLEYCOR	698,42
PARTICIPANTE 037	Hydronorth	698,42
PARTICIPANTE 005	DACAR	698,42
PARTICIPANTE 025	resicolor	698,41
PARTICIPANTE 065	SUPERMAX / SUPERMAX	600,00
PARTICIPANTE 082	KHROMA / KHROMA	690,00

**LOTE 5**

**Item: 5** Quant.: 120 Unidade: LITRO Val. Ref.: 368,99

Descrição: TINTA ACRILICA FOSCO PISO 18 L - PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRILICO PREMIUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	resicolor	368,98
PARTICIPANTE 042	KHROMA / KHROMA	360,00
PARTICIPANTE 010	Hydronorth	368,99
PARTICIPANTE 075	DACAR	368,99
PARTICIPANTE 097	marca propria / marca propria	368,99
PARTICIPANTE 037	VALLEYCOR / VALLEYCOR	368,99
PARTICIPANTE 022	SUPERMAX / SUPERMAX	350,00
PARTICIPANTE 069	TEXTIL	368,99

**LOTE 6**

**Item: 6** Quant.: 150 Unidade: LITRO Val. Ref.: 154,42

Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO DIVERSAS CORES, GALAO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 50 M2 POR GALAO, DILUICAO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMAOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, CORBRANCO NEVE. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RAPIDO.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	TEXTIL	154,42
PARTICIPANTE 018	resicolor	154,41
PARTICIPANTE 062	Hydronorth	154,42
PARTICIPANTE 002	DACAR	154,42

**LOTE 7**

**Item: 7** Quant.: 90 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 537,46

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	TEXTIL	537,46
PARTICIPANTE 048	VALLEYCOR / VALLEYCOR	537,46
PARTICIPANTE 080	SUPERMAX / SUPERMAX	500,00
PARTICIPANTE 007	KHROMA / KHROMA	530,00
PARTICIPANTE 059	DACAR	537,46
PARTICIPANTE 012	resicolor	537,45

**LOTE 8**

**Item: 8** Quant.: 90 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 154,42

Descrição: tinta oleo branca, 3,6 litros, similar ou superior a suvinil ou renner

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	resicolor	154,41
PARTICIPANTE 043	TEXTIL	154,42
PARTICIPANTE 033	KHROMA / KHROMA	150,00
PARTICIPANTE 080	DACAR	154,42

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 537,46

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	TEXTIL	534,46
PARTICIPANTE 016	SUPERMAX / SUPERMAX	500,00
PARTICIPANTE 038	DACAR	537,46
PARTICIPANTE 003	resicolor	537,45
PARTICIPANTE 032	VALLEYCOR / VALLEYCOR	537,46

**LOTE 10**

**Item: 10** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 537,46

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	resicolor	537,45
PARTICIPANTE 094	TEXTIL	537,46
PARTICIPANTE 095	VALLEYCOR / VALLEYCOR	537,46
PARTICIPANTE 096	SUPERMAX / SUPERMAX	500,00
PARTICIPANTE 059	KHROMA / KHROMA	530,00
PARTICIPANTE 019	DACAR	537,46

**LOTE 11**

**Item: 11** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 806,02

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	TEXTIL	806,02
PARTICIPANTE 083	VALLEYCOR / VALLEYCOR	806,02
PARTICIPANTE 016	SUPERMAX / SUPERMAX	700,00
PARTICIPANTE 077	KHROMA / KHROMA	805,00
PARTICIPANTE 082	DACAR	806,02
PARTICIPANTE 090	resicolor	806,01

**LOTE 12**

**Item: 12** Quant.: 50 Unidade: LITRO Val. Ref.: 147,70

Descrição: VERNIZ MARITIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L MARCAS PRE APROVADAS: CORAL, SUVINIL, RENNER, DACAR, SHERWIN, WILLIANS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	resicolor	147,69
PARTICIPANTE 001	TEXTIL	147,70
PARTICIPANTE 093	Hydronorth	147,70
PARTICIPANTE 026	DACAR	147,70

**LOTE 13**

**Item: 13** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 214,90

Descrição: Zarcão (3,6 L)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	TEXTIL	214,90
PARTICIPANTE 033	Hydronorth	214,90
PARTICIPANTE 023	DACAR	214,90
PARTICIPANTE 001	resicolor	214,89

**LOTE 14**

**Item: 14** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,43

Descrição: massa plastica de 500 ml.-

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	anjo	29,42
PARTICIPANTE 006	2001	29,43

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



**LOTE 15**

**Item: 15** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 154,42  
Descrição: ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvinil

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	TEXTIL	154,42
PARTICIPANTE 012	DACAR	154,42
PARTICIPANTE 049	Hydronorth	154,42
PARTICIPANTE 034	resicolor	154,41

**LOTE 16**

**Item: 16** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 154,42  
Descrição: esmalte sintetico branco 3,6 lts.-

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	resicolor	154,41
PARTICIPANTE 070	TEXTIL	154,42
PARTICIPANTE 025	Hydronorth	154,42
PARTICIPANTE 050	DACAR	154,42

**LOTE 17**

**Item: 17** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 146,49  
Descrição: Esmalte Alto Brilho 3,6 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	TEXTIL	146,49
PARTICIPANTE 017	Hydronorth	146,49
PARTICIPANTE 024	DACAR	146,49
PARTICIPANTE 050	resicolor	146,48

**LOTE 18**

**Item: 18** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,88  
Descrição: ROLO DE LA ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	tigre	30,77
PARTICIPANTE 074	PINCÉIS COMPEL / 0.1430	30,88
PARTICIPANTE 006	ROMA	30,88

**LOTE 19**

**Item: 19** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,40  
Descrição: Rolo de espuma 9cm c/garfo

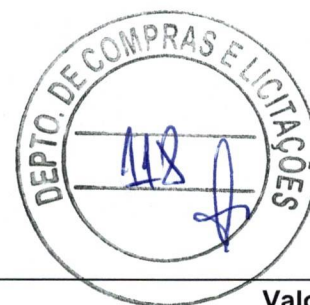
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PINCÉIS COMPEL / 0.1109	4,40
PARTICIPANTE 020	ROMA	4,40
PARTICIPANTE 004	tigre	4,39

**LOTE 20**

**Item: 20** Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,12  
Descrição: ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	ROMA	3,12
PARTICIPANTE 034	tigre	3,11
PARTICIPANTE 033	PINCÉIS COMPEL / 0.1105	3,12

**LOTE 21**

<b>Item: 21</b>	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 7,05
Descrição: PINCEL 3"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	ROMA	7,05
PARTICIPANTE 051	tigre	7,04

**LOTE 22**

<b>Item: 22</b>	Quant.: 80	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,69
Descrição: PINCEL 2"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	tigre	3,68
PARTICIPANTE 076	ROMA	3,69

**LOTE 23**

<b>Item: 23</b>	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 27,58
Descrição: Cacamba para pintura 141			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	ROMA	27,58
PARTICIPANTE 028	tigre	27,57

**LOTE 24**

<b>Item: 24</b>	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,99
Descrição: Bandeja para pintura 2.21			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	tigre	6,98
PARTICIPANTE 012	NACIONAL	6,99

**LOTE 25**

<b>Item: 25</b>	Quant.: 1.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,77
Descrição: Lixa Massa 120			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	Tatu	0,77
PARTICIPANTE 048	TATU	0,77

**LOTE 26**

<b>Item: 26</b>	Quant.: 500	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2,84
Descrição: Lixa ferro 80			



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	Tatu	2,84
PARTICIPANTE 013	TATU	2,84
PARTICIPANTE 021	tigre	2,83

**LOTE 27**

**Item: 27** Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,84  
Descrição: Lixa ferro 120

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	tigre	2,83
PARTICIPANTE 032	Tatu	2,84
PARTICIPANTE 036	TATU	2,84

**LOTE 28**

**Item: 28** Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,65  
Descrição: Espatula de aço 10

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	PINCÉIS COMPEL / 0.2604	9,65
PARTICIPANTE 072	VILA	9,65
PARTICIPANTE 030	tigre	9,34

**LOTE 29**

**Item: 29** Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,74  
Descrição: ESPATULA DE PVC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	VILA	2,74
PARTICIPANTE 038	tigre	2,73

**LOTE 30**

**Item: 30** Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,58  
Descrição: Fita adesiva crepe 16mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	tigre	4,57
PARTICIPANTE 012	ADERE	4,58

**LOTE 31**

**Item: 31** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,93  
Descrição: Fita adesiva crepe 48mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	ADERE	11,93
PARTICIPANTE 033	tigre	11,92

**LOTE 32**

**Item: 32** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,78  
Descrição: Cabo extensor 3m para rolo



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	tigre	38,77
PARTICIPANTE 032	PINCÉIS COMPEL / 0.2042	38,78
PARTICIPANTE 022	VILA	38,78

**LOTE 33**

<b>Item: 33</b>	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 28,86
Descrição: Cabo extensor 2m para rolo			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	PINCÉIS COMPEL / 0.2041	28,86
PARTICIPANTE 039	VILA	28,86
PARTICIPANTE 024	tigre	28,85

**LOTE 34**

<b>Item: 34</b>	Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 9,56
Descrição: Escova de aco			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	tigre	9,55
PARTICIPANTE 026	PINCÉIS COMPEL / 0.2021	9,56
PARTICIPANTE 034	NACIONAL	9,56

**LOTE 35**

<b>Item: 35</b>	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 21,06
Descrição: Desempenadeira de madeira 280 x 120mm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	VILA	21,06
PARTICIPANTE 001	tigre	21,05

**LOTE 36**

<b>Item: 36</b>	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 18,96
Descrição: Desempenadeira de aco 120 x 250mm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	VILA	18,96
PARTICIPANTE 028	tigre	18,95
PARTICIPANTE 050	PINCÉIS COMPEL / 0.2402	18,96

**LOTE 37**

<b>Item: 37</b>	Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 101,99
Descrição: Aguarraz 5 L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	itaqua	101,98
PARTICIPANTE 060	Hydronorth	101,99
PARTICIPANTE 082	ITAQUA	101,99

**LOTE 38**

<b>Item: 38</b>	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 113,94
-----------------	------------	------------------	-------------------



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Tinner 5l.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	ITAQUA	113,94
PARTICIPANTE 045	itaqua	113,93

**LOTE 39**

**Item: 39** Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 88,42

Descrição: Massa acrílica 25kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	massaflex	88,41
PARTICIPANTE 062	BRAZCOR	88,42
PARTICIPANTE 042	TEXTIL	88,42
PARTICIPANTE 005	marca propria / marca propria	88,42

**LOTE 40**

**Item: 40** Quant.: 20 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 46,25

Descrição: Massa PVA 25kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	BRAZCOR	46,25
PARTICIPANTE 029	TEXTIL	46,25
PARTICIPANTE 027	marca propria / marca propria	46,25
PARTICIPANTE 060	massaflex	46,24



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023  
Processo Administrativo Nº 26-2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 10/02/2023 14:04:15

				TOTAL DO PROCESSO: 415.038,40
<b>DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI</b>			<b>32.135.384/0001-46</b>	<b>398.423,50</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 093	225,00	<b>Total: 33.750,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DACAR	Modelo:	
Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 225,00</b>			Total Item: 33.750,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 019	245,00	<b>Total: 36.750,00</b>
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: DACAR	Modelo:	
Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 245,00</b>			Total Item: 36.750,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 099	245,00	<b>Total: 36.750,00</b>
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: DACAR	Modelo:	
Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Verde Vitoria, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 245,00</b>			Total Item: 36.750,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 005	450,00	<b>Total: 67.500,00</b>
Item: 4	Unidade: LITRO	Marca: DACAR	Modelo:	
Descrição: TINTA ACRILICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 300 M2 POR DEMAQ POR LATA, DILUICAO DE 40% COM AGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMAOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS - PADRAO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, BRANCA 18L.				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 450,00</b>			Total Item: 67.500,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 075	174,00	<b>Total: 20.880,00</b>
Item: 5	Unidade: LITRO	Marca: DACAR	Modelo:	
Descrição: TINTA ACRILICA FOSCO PISO 18 L - PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRILICO PREMIUM				
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.: 174,00</b>			Total Item: 20.880,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 002	120,00	<b>Total: 18.000,00</b>
Item: 6	Unidade: LITRO	Marca: DACAR	Modelo:	
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO DIVERSAS CORES, GALAO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 50 M2 POR GALAO, DILUICAO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMAOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, CORBRANCO NEVE. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RAPIDO.				

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Quantidade: 150 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 18.000,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 059 320,00 **Total: 28.800,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: DACAR Modelo:

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 28.800,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 080 120,00 **Total: 10.800,00**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: DACAR Modelo:

Descrição: tinta oleo branca, 3,6 litros, similar ou superior a suvinil ou renner

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 10.800,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 038 265,00 **Total: 39.750,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: DACAR Modelo:

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 265,00** Total Item: 39.750,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 019 262,00 **Total: 39.300,00**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: DACAR Modelo:

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 262,00** Total Item: 39.300,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 082 264,50 **Total: 39.675,00**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: DACAR Modelo:

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 264,50** Total Item: 39.675,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 026 98,00 **Total: 4.900,00**

Item: 12 Unidade: LITRO Marca: DACAR Modelo:

Descrição: VERNIZ MARITIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L MARCAS PRE APROVADAS: CORAL, SUVINIL, RENNER, DACAR, SHERWIN, WILLIANS.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 4.900,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 023 63,00 **Total: 3.150,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: DACAR Modelo:

Descrição: Zarcão (3,6 L)

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 63,00** Total Item: 3.150,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 006 29,00 **Total: 870,00**

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: 2001 Modelo:

Descrição: massa plastica de 500 ml.-





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 29,00</b>			Total Item: 870,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 012	94,00	<b>Total: 4.700,00</b>
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: DACAR	Modelo:	
Descrição: ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvinil				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 94,00</b>			Total Item: 4.700,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 020	4,00	<b>Total: 600,00</b>
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: ROMA	Modelo:	
Descrição: Rolo de espuma 9cm c/garfo				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 4,00</b>			Total Item: 600,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 028	3,00	<b>Total: 210,00</b>
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: ROMA	Modelo:	
Descrição: ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 3,00</b>			Total Item: 210,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 038	7,00	<b>Total: 700,00</b>
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: ROMA	Modelo:	
Descrição: PINCEL 3"				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 7,00</b>			Total Item: 700,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 076	3,65	<b>Total: 292,00</b>
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: ROMA	Modelo:	
Descrição: PINCEL 2"				
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 3,65</b>			Total Item: 292,00
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 037	27,00	<b>Total: 270,00</b>
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: ROMA	Modelo:	
Descrição: Cacamba para pintura 141				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 27,00</b>			Total Item: 270,00
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 012	6,95	<b>Total: 69,50</b>
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: NACIONAL	Modelo:	
Descrição: Bandeja para pintura 2.21				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 6,95</b>			Total Item: 69,50
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 048	0,49	<b>Total: 490,00</b>
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: TATU	Modelo:	
Descrição: Lixa Massa 120				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 0,49</b>			Total Item: 490,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 072	7,00	<b>Total: 490,00</b>
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: VILA	Modelo:	
Descrição: Espatula de aco 10				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 7,00</b>			Total Item: 490,00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 076	2,70	<b>Total: 189,00</b>
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: VILA	Modelo:	
Descrição: ESPATULA DE PVC				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 2,70</b>			Total Item: 189,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 012	4,20	<b>Total: 294,00</b>
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: ADERE	Modelo:	
Descrição: Fita adesiva crepe 16mm				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 4,20</b>			Total Item: 294,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 095	11,00	<b>Total: 1.100,00</b>
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: ADERE	Modelo:	
Descrição: Fita adesiva crepe 48mm				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 11,00</b>			Total Item: 1.100,00
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 022	36,00	<b>Total: 360,00</b>
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: VILA	Modelo:	
Descrição: Cabo extensor 3m para rolo				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 36,00</b>			Total Item: 360,00
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 039	27,00	<b>Total: 810,00</b>
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: VILA	Modelo:	
Descrição: Cabo extensor 2m para rolo				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 27,00</b>			Total Item: 810,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 034	9,00	<b>Total: 540,00</b>
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: NACIONAL	Modelo:	
Descrição: Escova de aco				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 9,00</b>			Total Item: 540,00
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 054	21,00	<b>Total: 630,00</b>
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: VILA	Modelo:	
Descrição: Desempenadeira de madeira 280 x 120mm				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 21,00</b>			Total Item: 630,00
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 053	14,80	<b>Total: 444,00</b>
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: VILA	Modelo:	
Descrição: Desempenadeira de aco 120 x 250mm				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 14,80</b>			Total Item: 444,00
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 082	70,50	<b>Total: 4.230,00</b>
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: ITAQUA	Modelo:	
Descrição: Aguarraz 5 L				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 70,50</b>			Total Item: 4.230,00
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 034	113,00	<b>Total: 1.130,00</b>





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: ITAQUA	Modelo:
Descrição: Tinner 5l.			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 113,00</b>	Total Item: 1.130,00	
<b>J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL</b>		<b>31.161.959/0001-32</b>	<b>11.550,00</b>
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 025	93,00 <b>Total: 4.650,00</b>
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: Hydrnorth	Modelo:
Descrição: esmalte sintetico branco 3,6 lts.-			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 93,00</b>	Total Item: 4.650,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 017	84,00 <b>Total: 4.200,00</b>
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: Hydrnorth	Modelo:
Descrição: Esmalte Alto Brilho 3,6 L			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 84,00</b>	Total Item: 4.200,00	
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 065	2,70 <b>Total: 1.350,00</b>
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Tatu	Modelo:
Descrição: Lixa ferro 80			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 2,70</b>	Total Item: 1.350,00	
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 032	2,70 <b>Total: 1.350,00</b>
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: Tatu	Modelo:
Descrição: Lixa ferro 120			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 2,70</b>	Total Item: 1.350,00	
<b>STUDIO BRUSTOLIN LTDA</b>		<b>46.067.097/0001-50</b>	<b>2.100,00</b>
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 074	14,00 <b>Total: 2.100,00</b>
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PINCÉIS COMPEL	Modelo: 0.1430
Descrição: ROLO DE LA ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO			
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 14,00</b>	Total Item: 2.100,00	
<b>DARCI AUGUSTO NOVATZKI - ME</b>		<b>20.521.326/0001-71</b>	<b>2.964,90</b>
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 005	68,89 <b>Total: 2.066,70</b>
Item: 39	Unidade: KILOGRAMAS	Marca: marca propria	Modelo: marca propria
Descrição: Massa acrilica 25kg.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 68,89</b>	Total Item: 2.066,70	
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 027	44,91 <b>Total: 898,20</b>
Item: 40	Unidade: KILOGRAMAS	Marca: marca propria	Modelo: marca propria
Descrição: Massa PVA 25kg.			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 44,91</b>	Total Item: 898,20	

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**



---

**PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 16:55:37

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **32.135.384/0001-46**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CPF/CNPJ: **32.135.384/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:14:30 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 1JBZ010323171430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR

CEP: 84200-000

**ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº15-2023**

Apresentamos nossa proposta para objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº.: 15/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798840-62

REPRESENTANTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO CARGO: ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.974.312-5 CPF: 039.619.029-41

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA - PR TELEFONE:

(43)3535-6794

AGÊNCIA: 0753

CONTA: 36.709-5

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA ATENDER A SEDUL EM 2023****2. PREÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	Tinta Acrilica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	UNIDADE	DACAR	R\$ 225,00	R\$ 33.750,00
2	Tinta Acrilica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.	150	UNIDADE	DACAR	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
3	Tinta Acrilica Premium, cor Verde Vitoria, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	UNIDADE	DACAR	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
4	TINTA ACRILICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 300 M2 POR DEMAO POR LATA, DILUICAO DE 40% COM AGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMAOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS - PADRAO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, BRANCA 18L.	150	LITRO	DACAR	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
5	TINTA ACRILICA FOSCO PISO 18 L - PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRILICO PREMIUM	120	LITRO	DACAR	R\$ 174,00	R\$ 20.880,00
6	TINTA ESMALTE SINTETICO DIVERSAS CORES, GALAO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 50 M2 POR GALAO, DILUICAO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMAOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, CORBRANCO NEVE. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RAPIDO.	150	LITRO	DACAR	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00



7	Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	90	UNIDADE	DACAR	R\$ 320,00	R\$ 28.800,00
8	tinta oleo branca, 3,6 litros, similar ou superior a suvinil ou renner	90	UNIDADE	DACAR	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
9	Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	UNIDADE	DACAR	R\$ 265,00	R\$ 39.750,00
10	Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	UNIDADE	DACAR	R\$ 262,00	R\$ 39.300,00
11	Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	UNIDADE	DACAR	R\$ 264,50	R\$ 39.675,00
12	VERNIZ MARITIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L MARCAS PRE APROVADAS: CORAL, SUVINIL, RENNER, DACAR, SHERWIN, WILLIANS.	50	LITRO	DACAR	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
13	Zarcao (3,6 L)	50	UNIDADE	DACAR	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
14	massa plastica de 500 ml.-	30	UNIDADE	2001	R\$ 29,00	R\$ 870,00
15	ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvinil	50	UNIDADE	DACAR	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
19	Rolo de espuma 9cm c/garfo	150	UNIDADE	ROMA	R\$ 4,00	R\$ 600,00
20	ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO	70	UNIDADE	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 210,00
21	PINCEL 3"	100	UNIDADE	ROMA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
22	PINCEL 2"	80	UNIDADE	ROMA	R\$ 3,65	R\$ 292,00
23	Cacamba para pintura 141	10	UNIDADE	ROMA	R\$ 27,00	R\$ 270,00
24	Bandeja para pintura 2.21	10	UNIDADE	NACIONAL	R\$ 6,95	R\$ 69,50
25	Lixa Massa 120	1000	UNIDADE	TATU	R\$ 0,49	R\$ 490,00
28	Espatula de aco 10	70	UNIDADE	VILA	R\$ 7,00	R\$ 490,00
29	ESPATULA DE PVC	70	UNIDADE	VILA	R\$ 2,70	R\$ 189,00





30	Fita adesiva crepe 16mm	70	UNIDADE	ADERE	R\$ 4,20	R\$ 294,00
31	Fita adesiva crepe 48mm	100	UNIDADE	ADERE	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
32	Cabo extensor 3m para rolo	10	UNIDADE	VILA	R\$ 36,00	R\$ 360,00
33	Cabo extensor 2m para rolo	30	UNIDADE	VILA	R\$ 27,00	R\$ 810,00
34	Escova de aço	60	UNIDADE	NACIONAL	R\$ 9,00	R\$ 540,00
35	Desempeneadeira de madeira 280 x 120mm	30	UNIDADE	VILA	R\$ 21,00	R\$ 630,00
36	Desempeneadeira de aço 120 x 250mm	30	UNIDADE	VILA	R\$ 14,80	R\$ 444,00
37	Aguarraz 5 L	60	UNIDADE	ITAQUA	R\$ 70,50	R\$ 4.230,00
38	Tinner 5l.	10	UNIDADE	ITAQUA	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
					Total	R\$ 398.423,50

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 398.423,50 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Tres Reais e Cinquenta Centavos)**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

60 (sessenta) dias, a partir da data de sessão publica do pregão

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

**Jaguariaíva, 28 de Fevereiro de 2023**

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.28 11:26:04 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
RG nº: 8.974.312-5  
CPF nº: 039.619.029-41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº 11/2021

**ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito, que a empresa **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**, com sede na BENJAMIN CONSTANT, 31. Bairro: CENTRO, CEP 84.200-000, cidade: JAGUARIAIVA, estado: PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.384/0001-46, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazo e preços, conforme discriminado abaixo:

### OBJETO:

ABRAÇADEIRA 12 A 16 - Unidade: UN - Valor: 88 - Quantidade: 80;
ABRAÇADEIRA 20 MM - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 50;
ABRAÇADEIRA 3/4 - Unidade: UN - Valor: 190 - Quantidade: 100;
ABRAÇADEIRA CANO 40 MM - Unidade: UN - Valor: 160 - Quantidade: 100;
ABRAÇADEIRA PARA CAIXA DE LUZ - Unidade: UN - Valor: 510 - Quantidade: 30;
ABRAÇADEIRA T. U1 - Unidade: UN - Valor: 60 - Quantidade: 50;
AÇO CA-50 1/2=12,5 MM BARRA DE 12 METROS - Unidade: UN - Valor: 36050 - Quantidade: 350;
AÇO CA-50 1/4= 6,3 MM BARRA DE 12 METROS - Unidade: UN - Valor: 12600 - Quantidade: 350;
AÇO CA-50 3/8=10 MM BARRA DE 12 METROS - Unidade: UN - Valor: 24850 - Quantidade: 350;
AÇO CA-50 5/16= 8 MM BARRA DE 12 METROS - Unidade: UN - Valor: 15050 - Quantidade: 350;
AÇO CA-50 5/8= 16 MM BARRA DE 12 METROS - Unidade: UN - Valor: 63700 - Quantidade: 350;
AÇO CA-60 4,2 MM BARRA DE 12 METROS - Unidade: UN - Valor: 5908 - Quantidade: 350;
AÇO CA-60 5MM BARRA DE 12 METROS - Unidade: UN - Valor: 5600 - Quantidade: 200;
ACRILICO ECONOMICO 18 LTS 1º LINHA - Unidade: UN - Valor: 19200 - Quantidade: 150;
ACRILICO ECONOMICO 3,6 LTS 1º LINHA - Unidade: UN - Valor: 3120 - Quantidade: 80;
ADAPTADOR 3/4 - Unidade: UN - Valor: 147,9 - Quantidade: 170;
ADESIVO EPOXI 100 GR - Unidade: UN - Valor: 195 - Quantidade: 30;
ADESIVO PLÁSTICO 75 G - Unidade: UN - Valor: 174 - Quantidade: 30;
ALICATE DE PRESSÃO - Unidade: UN - Valor: 340 - Quantidade: 10;
ALICATE UNIVERSAL - Unidade: UN - Valor: 210 - Quantidade: 10;
ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Unidade: UN - Valor: 400 - Quantidade: 80;

Luiz Ozeró Moreira Fitz

CPF: 068.840.949-26

Superintendente de Compras e Licitação

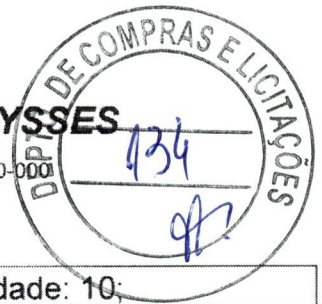
Decreto 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



ARAME FARPADO 500 MTS - Unidade: RL - Valor: 3300 - Quantidade: 10;
ARAME LISO 18 - Unidade: KG - Valor: 980 - Quantidade: 40;
ARAME RECOZIDO - Unidade: KG - Valor: 900 - Quantidade: 50;
ARCO PARA SERRA - Unidade: UN - Valor: 285 - Quantidade: 15;
ARGAMASSA AC 1 20 KG - Unidade: SC - Valor: 899 - Quantidade: 100;
ARGAMASSA C2 20 KG - Unidade: UN - Valor: 4375 - Quantidade: 250;
ARGAMASSA C3 05 KG - Unidade: UN - Valor: 2400 - Quantidade: 100;
ARGAMASSA C3 20 KG - Unidade: UN - Valor: 3379 - Quantidade: 100;
ARMARIO P/BANHEIRO - Unidade: UN - Valor: 488,5 - Quantidade: 10;
ARRUELA DE 1/2 - Unidade: UN - Valor: 88,5 - Quantidade: 150;
ARRUELA DE 1/4 - Unidade: UN - Valor: 30,4 - Quantidade: 380;
ARRUELA DE 3/8 - Unidade: UN - Valor: 19,5 - Quantidade: 150;
ARRUELA DE METAL 5/16 - Unidade: UN - Valor: 65 - Quantidade: 500;
ARRUELA LISA 5/16 - Unidade: UN - Valor: 72 - Quantidade: 400;
ASSENTO SANITÁRIO BRANCO - Unidade: UN - Valor: 1035 - Quantidade: 45;
ASSOALHO DE CAMBARA 2X14X300 CM - Unidade: M - Valor: 1975 - Quantidade: 25;
ASSOALHO DE PINUS 2X14X300 CM - Unidade: M <sup>2</sup> - Valor: 1350 - Quantidade: 50;
AVENTAL DE SEGURANÇA EM COURO RASPA SEM EMENDA MEDINDO 120x60 CM COM TIRAS PARA AJUSTE E FIXAÇÃO - Unidade: UN - Valor: 2000 - Quantidade: 50;
BACIA SANITARIA - BRANCO - Unidade: UN - Valor: 1960 - Quantidade: 20;
BACIA SANITÁRIA ACOPLADA-BRANCA - Unidade: UN - Valor: 2200 - Quantidade: 10;
BALDE DE PEDREIRO 12 LITROS - Unidade: BD - Valor: 240 - Quantidade: 30;
BALDE DE PICHE DE 3,6 LITROS - Unidade: BD - Valor: 900 - Quantidade: 30;
BANDEJA P/PINTURA GRANDE CAPACIDADE 1000 ML - Unidade: UN - Valor: 240 - Quantidade: 60;
BARRA DE AÇO C/ ROSCA 5/16 - 1 METRO - Unidade: UN - Valor: 650 - Quantidade: 100;
BARRA DE CANO 3/4 - 6 METRO - Unidade: M - Valor: 2500 - Quantidade: 100;
BARRA DE TRELIÇA PESADA C/ 6 METROS - Unidade: UN - Valor: 3150 - Quantidade: 70;
BENGALA EMBUTIR - Unidade: UN - Valor: 191,4 - Quantidade: 12;
BICO P TORNEIRA - Unidade: UN - Valor: 80 - Quantidade: 40;
BOCAL DE PORCELANA E-27 - Unidade: UN - Valor: 198 - Quantidade: 60;
BOCAL PLÁSTICO PARA LÂMPADA E-27 - Unidade: UN - Valor: 328 - Quantidade: 100;
BOCAL REDUTOR E-40/E-27 - Unidade: UN - Valor: 109,9 - Quantidade: 10;
BOIA 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA - Unidade: UN - Valor: 449,5 - Quantidade: 50;
BOLSA PRETA - Unidade: UN - Valor: 75 - Quantidade: 30;

Luiz Otávio Moreira

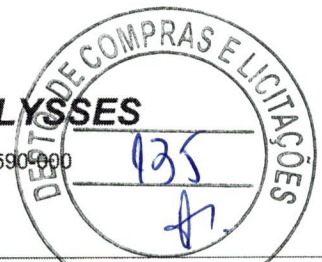
CPF: 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA PARA POÇO COM VASÃO MÁXIMA DE 2.300 LITROS/HORA, COM CAP. MIN. DE ELEVAÇÃO ATÉ 65 METROS, NÍVEL DE SUBMERSÃO MÁXIMA DE 20 METROS ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA, TENSÃO DE 127/220 VOLTS. EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Unidade: UN - Valor: 2240 - Quantidade: 5;
BONÉ TIPO TOUCA ARABE COM PROTETOR LATERAL E NUCA DESTACAVEL TAMANHOS VARIADOS - Unidade: UN - Valor: 1000 - Quantidade: 50;
BORRACHA REPARO DE TORNEIRA 1/2 - Unidade: UN - Valor: 9,5 - Quantidade: 50;
BORRACHA REPARO DE TORNEIRA 3/4 - Unidade: UN - Valor: 10 - Quantidade: 50;
BOTA DE BORRACHA BRANCA TAMANHOS DIVERSOS - Unidade: PAR - Valor: 1200 - Quantidade: 30;
BOTA DE BORRACHA PRETA TAMANHOS DIVERSOS - Unidade: PAR - Valor: 900 - Quantidade: 30;
BOTINA DE BICO DE AÇO E SOLA DE AÇO - Unidade: PAR - Valor: 1050 - Quantidade: 30;
BRAÇO PRA CHUVEIRO - Unidade: UN - Valor: 48 - Quantidade: 8;
BROCA AÇO 4 MM - Unidade: UN - Valor: 34,5 - Quantidade: 15;
BROCA AÇO 10 MM - Unidade: UN - Valor: 195 - Quantidade: 15;
BROCA AÇO 12MM - Unidade: UN - Valor: 225 - Quantidade: 15;
BROCA AÇO 6MM - Unidade: UN - Valor: 59,85 - Quantidade: 15;
BROCA AÇO 8MM - Unidade: UN - Valor: 225 - Quantidade: 15;
BROCA DE MADEIRA Nº 12 - Unidade: UN - Valor: 525 - Quantidade: 35;
BROCA VIDEA 10 MM P/CONCRETO - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 10;
BROCA VIDEA 12 MM P/CONCRETO - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 10;
BROCA VIDEA 6 MM P/CONCRETO - Unidade: UN - Valor: 45 - Quantidade: 10;
BROCA VIDEA 8 MM P/CONCRETO - Unidade: UN - Valor: 70 - Quantidade: 10;
BROCHA - Unidade: UN - Valor: 40 - Quantidade: 10;
BUCHA Nº 10 - Unidade: UN - Valor: 8,4 - Quantidade: 120;
BUCHA Nº 8 - Unidade: UN - Valor: 6 - Quantidade: 120;
CABO P/ENXADA - Unidade: UN - Valor: 240 - Quantidade: 30;
CABO P/ROLO - Unidade: UN - Valor: 152,1 - Quantidade: 30;
CADEADO DE LAT. E- 20 MM - Unidade: UN - Valor: 720 - Quantidade: 80;
CADEADO DE LAT. E- 25 MM - Unidade: UN - Valor: 550 - Quantidade: 50;
CADEADO DE LAT. E- 30 MM - Unidade: UN - Valor: 599,5 - Quantidade: 50;
CADEADO DE LAT. E- 35 MM - Unidade: UN - Valor: 899,5 - Quantidade: 50;
CADEADO DE LAT. E- 40 MM - Unidade: UN - Valor: 420 - Quantidade: 20;
CADEADO DE LAT. E- 45 MM - Unidade: UN - Valor: 519,8 - Quantidade: 20;
CADEADO DE LAT. E- 50 MM - Unidade: UN - Valor: 619,8 - Quantidade: 20;
CADEADO DE LAT. E- 60 MM - Unidade: UN - Valor: 750 - Quantidade: 15;
CAIXA D'AGUA 310 LTS - Unidade: UN - Valor: 2000 - Quantidade: 10;

Luiz Otávio Moreira Fitt

CPF: 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0006/2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



CAIXA D'AGUA 500 LTS - Unidade: UN - Valor: 4400 - Quantidade: 20;
CAIXA D'AGUA 1000 LTS - Unidade: UN - Valor: 3700 - Quantidade: 10;
CAIXA D'AGUA 5000 LTS - Unidade: UN - Valor: 13800 - Quantidade: 6;
CAIXA DE DESCARGA - Unidade: UN - Valor: 440 - Quantidade: 20;
CAIXA DE FERRAMENTA METAL 5 GAVETAS - Unidade: UN - Valor: 380 - Quantidade: 4;
CAIXA DE LUZ 4X2 - Unidade: UN - Valor: 15,8 - Quantidade: 20;
CAIXA DE LUZ AN1 - Unidade: UN - Valor: 1224 - Quantidade: 12;
CAIXA DE LUZ CN 1 - Unidade: UN - Valor: 8850 - Quantidade: 50;
CAIXA DE MASSA DE CALAFETAR MÍNIMO 350 GR COM 24 FILETES - Unidade: UN - Valor: 400 - Quantidade: 50;
CAIXILHO CAMBARA C/VISTA 14 CM - Unidade: JG - Valor: 2160 - Quantidade: 20;
CAIXILHO CAMBARA C/VISTA 18 CM - Unidade: JG - Valor: 1309,9 - Quantidade: 10;
CAIXILHO CAMBARA C/VISTA 20 CM - Unidade: JG - Valor: 1200 - Quantidade: 10;
CAL PARA PINTURA SACO COM 5KG - Unidade: SC - Valor: 1275 - Quantidade: 150;
CAL VIRGEM PARA CONSTRUÇÃO SACO C/20 KG - Unidade: SC - Valor: 2125 - Quantidade: 250;
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM COURO COR PRETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO LATERAL, FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM FIXADA NO CABEDAL, PALMILHA DE CONFORTO ( - Unidade: PAR - Valor: 1050 - Quantidade: 30;
CALFINO SACO DE 20 KG - Unidade: SC - Valor: 950 - Quantidade: 100;
CAMARA P/ CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN - Valor: 400 - Quantidade: 20;
CANALETA PARA REVESTIMENTO DE FIOS - Unidade: M - Valor: 1500 - Quantidade: 200;
CANO 3/4 METAL - Unidade: UN - Valor: 350 - Quantidade: 10;
CAPA DE CHUVA TAMANHOS DIVERSOS - Unidade: UN - Valor: 352 - Quantidade: 16;
CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B ACOPLADO ATRAVÉS DE SLOTS LATERIAS BASCULANTES AO PROTETOR FACIAL COM VISOR INCOLOR . - Unidade: UN - Valor: 460 - Quantidade: 20;
CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN - Valor: 1400 - Quantidade: 10;
CAVADEIRA ARTICULADA - Unidade: UN - Valor: 180 - Quantidade: 6;
CAVADEIRA ARTICULADA 1,80 - Unidade: UN - Valor: 474 - Quantidade: 6;
CHAVE PHILIPS MÉDIA - Unidade: UN - Valor: 36 - Quantidade: 6;
COLA PVA FRASCO DE 500 GRAMAS - Unidade: FRSC - Valor: 1000 - Quantidade: 100;
COLA RÁPIDA INSTANTÂNEA 100 GRAMAS - Unidade: UN - Valor: 1100 - Quantidade: 100;
COLHER DE PEDREIRO Nº 9 - Unidade: UN - Valor: 150 - Quantidade: 10;
COLUNA P/LAVATORIO - BRANCO - Unidade: UN - Valor: 472 - Quantidade: 8;

Luiz Otávio Moreira  
Superintendente de Compras e Licitação

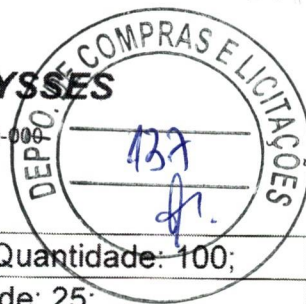
CPF: 065.840.949-28  
Decreto 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



CONE DE SINALIZAÇÃO GRANDE - Unidade: UN - Valor: 1800 - Quantidade: 100;
CONECTOR PERFURANTE - Unidade: UN - Valor: 300 - Quantidade: 25;
CORDA 3MM - Unidade: M - Valor: 39 - Quantidade: 100;
CORDA DE NYLON 10 MM - Unidade: M - Valor: 180 - Quantidade: 100;
CORDA DE SEDA 10 MM - Unidade: M - Valor: 150 - Quantidade: 100;
CORDA DE SISAL - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 100;
CORDA DE VARAL - Unidade: M - Valor: 50 - Quantidade: 100;
CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO - Unidade: M - Valor: 450 - Quantidade: 30;
CORRIMÃO DUPLO EM AÇO GALVANIZADO FIXADO NO PISO - O CORRIMÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO A FRIO COM ESPESSURA DE GALVANIZAÇÃO DE 70µM, UTILIZANDO TUBOS COM DIÂMETRO DE 1.1/2" E ESPESS - Unidade: M³ - Valor: 338 - Quantidade: 100;
CORTADOR DE CERAMICA E AZULEJOS BASE DE AÇO MÍNIMO DE 2,5 MM PARA CORTAR ATÉ 14 MM, USO PROFISSIONAL, COM RÉGUA E SEPARADOR PARA AJUSTAR-SE AO TAMANHO E FIXAÇÃO DA PEÇA À SER CORTADA. - Unidade: UN - Valor: 2500 - Quantidade: 10;
CUMEEIRA NORMAL 15 GRAUS 1,10 M 6 MM - Unidade: UN - Valor: 900 - Quantidade: 20;
CURVA DE 135° - Unidade: UN - Valor: 40 - Quantidade: 20;
CURVA DE 3/4 90° - Unidade: UN - Valor: 75 - Quantidade: 30;
CURVA ELETR. 1" - Unidade: UN - Valor: 70 - Quantidade: 20;
DISCO DE CORTE 12" P/ AÇO - Unidade: UN - Valor: 375 - Quantidade: 25;
DISCO DE CORTE 7" P/ AÇO - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 25;
DISCO DE CORTE Nº 9 - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 20;
DISCO DE CORTE 7" P/ AÇO - Unidade: UN - Valor: 280 - Quantidade: 40;
DISJUNTOR DE 100 Ah MONO - Unidade: UN - Valor: 525 - Quantidade: 15;
DISJUNTOR DE 100 Ah TRIFASICO - Unidade: UN - Valor: 1650 - Quantidade: 15;
DISJUNTOR DE 30 Ah MONO - Unidade: UN - Valor: 300 - Quantidade: 30;
DISJUNTOR DE 40 AH MONO - Unidade: UN - Valor: 330 - Quantidade: 30;
DISJUNTOR DE 50 Ah MONO - Unidade: UN - Valor: 225 - Quantidade: 15;
DISJUNTOR DE 50 Ah TRIFASICO - Unidade: UN - Valor: 900 - Quantidade: 15;
DISJUNTOR DE 70 Ah MONO - Unidade: UN - Valor: 750 - Quantidade: 15;
DISJUNTOR DE 70 Ah TRIFASICO - Unidade: UN - Valor: 375 - Quantidade: 5;
DOBRADIÇA CARTELA COM 3 UN. DE 1/2" - Unidade: UN - Valor: 165 - Quantidade: 30;
DOBRADIÇA P/PORTEIRA N.º 03 - Unidade: UN - Valor: 210 - Quantidade: 15;
DOBRADIÇA ZINCADA 3,5" C/3 - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 15;
ELETRODO 3,25 MM 46 - Unidade: KG - Valor: 1399,3 - Quantidade: 70;
ELETRODO 3,25 MM 4804 - Unidade: KG - Valor: 2100 - Quantidade: 70;
EMENDA 3/4" - Unidade: UN - Valor: 30 - Quantidade: 30;

Luiz Otávio Moreira Fitz

CPF: 065.840.949-28

Superintendente de Compras e Licitação

Decreto 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



EMENDA C/ REDUÇÃO DE 3/4x1/2 - Unidade: UN - Valor: 27 - Quantidade: 30;
EMENDA DE 1/2" - Unidade: UN - Valor: 27 - Quantidade: 30;
ENGATE FLEXIVEL 40 CM - Unidade: UN - Valor: 96 - Quantidade: 20;
ENGATE RAPIDO - Unidade: UN - Valor: 50 - Quantidade: 20;
ENXADA 2,0 LIBRA - Unidade: UN - Valor: 250 - Quantidade: 10;
ENXADA 2,5 LIBRA - Unidade: UN - Valor: 250 - Quantidade: 10;
ENXADÃO ESTREITO - Unidade: UN - Valor: 220 - Quantidade: 10;
ESCOVA DE AÇO - Unidade: UN - Valor: 105 - Quantidade: 15;
ESPATULA AÇO CABO PVC 10 CM - Unidade: UN - Valor: 60 - Quantidade: 10;
ESPUD BRANCO - Unidade: UN - Valor: 19,9 - Quantidade: 10;
ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO FRSC C/ 500 ML - Unidade: UN - Valor: 2100 - Quantidade: 150;
EXTENSÃO ELÉTRICA SIMPLES COM 3 TOMADAS DE 20 A C/ NO MÍNIMO 1,3 M. - Unidade: UN - Valor: 195 - Quantidade: 15;
FACA DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA MÍNIMA 274 MM, ESPESSURA MÍNIMA 2,0 MM - Unidade: UN - Valor: 550 - Quantidade: 25;
FACÃO 18" - Unidade: UN - Valor: 252 - Quantidade: 12;
FAIXA DE BEIRAL DE PINUS DE 2,5 M X 14 CM - Unidade: M - Valor: 350 - Quantidade: 50;
FAIXA DE CAMBARA 1 X 4 - Unidade: M - Valor: 240 - Quantidade: 40;
FAIXA DE PINUS 1X4X2,5 - Unidade: UN - Valor: 300 - Quantidade: 100;
FECHADURA EXTERNA INOX - Unidade: UN - Valor: 1950 - Quantidade: 50;
FECHADURA INTERNA INOX - Unidade: UN - Valor: 1500 - Quantidade: 50;
FECHADURA WC INOX - Unidade: UN - Valor: 1750 - Quantidade: 50;
FERRO DE ESTRIBO 4,2 MM X7X17 - Unidade: UN - Valor: 2250 - Quantidade: 150;
FERRO DE ESTRIBO 4,2 MM X7X27 - Unidade: UN - Valor: 2250 - Quantidade: 150;
FILTRO DE LINHA 6 TOMADA - Unidade: UN - Valor: 420 - Quantidade: 20;
FIO CABO FLEXIVEL DE ELETRICIDADE DE 6,0 MM - Unidade: M - Valor: 1350 - Quantidade: 300;
FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA 3MM ROLO COM 50 METROS - Unidade: RL - Valor: 1450 - Quantidade: 50;
FIO P/ TELEFONE - Unidade: M - Valor: 100 - Quantidade: 100;
FIO PARALELO 1,5 METROS - Unidade: M - Valor: 597 - Quantidade: 300;
FIO PARALELO 2,5 METROS - Unidade: M - Valor: 1050 - Quantidade: 300;
FIO RÍGIDO 1,5 MM - Unidade: M - Valor: 390 - Quantidade: 300;
FIO RÍGIDO 10,0 MM - Unidade: M - Valor: 1997,5 - Quantidade: 250;
FIO RÍGIDO 2,5 MM - Unidade: M - Valor: 425 - Quantidade: 250;
FIO RÍGIDO 4,0 MM - Unidade: M - Valor: 750 - Quantidade: 250;
FITA ISOLANTE 5 MT - Unidade: UN - Valor: 88 - Quantidade: 40;
FITA ISOLANTE 10 MT - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 40;

Luiz Otávio Moretz

CPF: 065.648.949-2

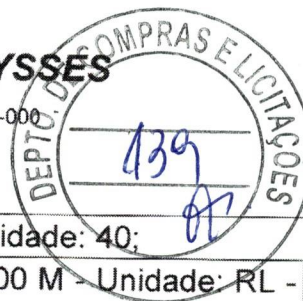
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br



FITA ISOLANTE PT 20 MT G20 - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 40;
FITA PARA SINALIZAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 70 MM X 200 M - Unidade: RL - Valor: 150 - Quantidade: 15;
FIXADOR P/CAL 150 ML - Unidade: UN - Valor: 68 - Quantidade: 40;
FLANGE 3/4 P/ CAIXA D'ÁGUA - Unidade: UN - Valor: 345 - Quantidade: 30;
FOICE - Unidade: UN - Valor: 1078,5 - Quantidade: 15;
FORRO DE PINUS 2,50 M - Unidade: M <sup>2</sup> - Valor: 6950 - Quantidade: 500;
FORRO EM PVC 100X8MM ESTREITO 6 MT 1º LINHA - Unidade: M - Valor: 3300 - Quantidade: 150;
GARRAFA TERMICA 5 LITROS (GARRAFÃO) COM BORDA REMOVIVL PARA FACIL HIGIENIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE GELO - Unidade: UN - Valor: 660 - Quantidade: 20;
GESSO EM PÓ SECAGEM RÁPIDA PACOTE DE 1 KG - Unidade: PCT - Valor: 1450 - Quantidade: 500;
GRAMA TIPO BATATAIS (PASPALUMNOTTATUM). AS GRAMAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM PLACAS QUADRADAS E OU RETANGULARES (UNIFORMES) BEM ENRAIZADAS, LIVRES DE PLANTAS DANINHAS. DEVERÃO SER FORNECIDAS EM BOM ESTADO, COM CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM (CFO). - Unidade: M <sup>2</sup> - Valor: 76930 - Quantidade: 7000;
GRAMPO P/CERCA PCT C/1 KG - Unidade: PCT - Valor: 510 - Quantidade: 30;
GROSA PARA MADEIRA - Unidade: UN - Valor: 250 - Quantidade: 10;
GUARNIÇÃO LISA PARA PORTA DE PINUS 6,5 CM - Unidade: JG - Valor: 700 - Quantidade: 20;
INTERRUPTOR 1 TS - Unidade: UN - Valor: 350 - Quantidade: 50;
INTERRUPTOR 1 TS + TOMADA - Unidade: UN - Valor: 600 - Quantidade: 50;
INTERRUPTOR 1 TS EXTERNO - Unidade: UN - Valor: 325 - Quantidade: 50;
INTERRUPTOR 2 TS - Unidade: UN - Valor: 450 - Quantidade: 50;
JANELA 1,20 X 1,00 C/BASCULANTE VE - Unidade: UN - Valor: 1500 - Quantidade: 10;
JANELA 1,20 X 1,00 C/BASCULANTE VVE - Unidade: UN - Valor: 1900 - Quantidade: 10;
JANELA DE CORRER PARA VIDROS EM ALÚMINIO, INCLUSIVE GUARNIÇÕES E FERRAGENS, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO - Unidade: M <sup>2</sup> - Valor: 17920 - Quantidade: 80;
JOELHO 90° 100 MM 1ª LINHA - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 40;
JOELHO CURVA 3/4 - Unidade: UN - Valor: 37 - Quantidade: 50;
JOELHO DE 40 MM - Unidade: UN - Valor: 42 - Quantidade: 35;
JOELHO LRL 3/4 X 25 MM - Unidade: UN - Valor: 150 - Quantidade: 50;
JOELHO SOLD. 25 MM - Unidade: UN - Valor: 28 - Quantidade: 35;

Luiz Otávio Moreira  
CPF: 065.840.949-26  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br



JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS:FENDA, 6,5X38MM, 3X75MM, 5,5X100MM, 8X150MM.10X200MM.PHILLIPS:PH2X38MM, PH0X75MM, PH1X75MM, PH2X100MM, PH3X150MM, PH4X200M. - Unidade: JG - Valor: 141 - Quantidade: 3;
KIT ESPAÇADOR NIVELADOR DE PISO COM CUNHA, PACOTE COM 100 UNIDADES - Unidade: PCT - Valor: 2500 - Quantidade: 200;
KIT PEÇAS PARA MONTAGEM DE ESGUICHO D'ÁGUA - Unidade: KIT - Valor: 190 - Quantidade: 10;
LAMINA DE CORTE P/ ROÇADEIRA - Unidade: UN - Valor: 500 - Quantidade: 20;
LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 25 W 110 VOLTS - Unidade: UN - Valor: 1700 - Quantidade: 200;
LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 25 W 220 VOLTS - Unidade: UN - Valor: 170 - Quantidade: 20;
LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 65 W 110 - Unidade: UN - Valor: 10000 - Quantidade: 200;
LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 65 W 220 VOLTS - Unidade: UN - Valor: 1000 - Quantidade: 20;
LÂMPADA LED 9W - Unidade: UN - Valor: 650 - Quantidade: 100;
LAVATÓRIO EM PORCELANA P/ COLUNA - BRANCO - Unidade: UN - Valor: 1200 - Quantidade: 15;
LIMA P/ MOTOSSERRA - Unidade: UN - Valor: 137,5 - Quantidade: 25;
LIMA P/ENXADA - Unidade: UN - Valor: 360 - Quantidade: 30;
LIXA DE MADEIRA Nº 100 - Unidade: UN - Valor: 170 - Quantidade: 200;
LIXA DE MADEIRA Nº 80 - Unidade: UN - Valor: 42,5 - Quantidade: 50;
LIXA P/ MASSA 57G Nº 120 - Unidade: UN - Valor: 18 - Quantidade: 20;
LIXA PARA FERRO G-36 - Unidade: UN - Valor: 140 - Quantidade: 50;
LONA PRETA 8X1 DE 100 MICRA - M - Unidade: M - Valor: 750 - Quantidade: 500;
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 55 LM 6 HS - Unidade: UN - Valor: 2075 - Quantidade: 50;
LUMINÁRIA TUBULAR DUPLA PARA LAMPADA FLORESCENTE 120 CM, COM FIO E REATOR, PRONTO PARA INSTALAÇÃO - Unidade: UN - Valor: 2950 - Quantidade: 50;
LUA DE POLIAMIDA TAMANHO P, EPI FABRICADO EM NYLON, COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS E ELASTANO NOS PUNHOS. - Unidade: PAR - Valor: 250 - Quantidade: 25;
LUA DE POLIAMIDA TAMANHO G, EPI FABRICADO EM NYLON, COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS E ELASTANO NOS PUNHOS. - Unidade: PAR - Valor: 475 - Quantidade: 25;
LUA DE POLIAMIDA TAMANHO M, EPI FABRICADO EM NYLON, COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS E ELASTANO NOS PUNHOS. - Unidade: PAR - Valor: 475 - Quantidade: 25;
LUA DE RASPA CANO CURTO - Unidade: UN - Valor: 630 - Quantidade: 60;
LUA DE RASPA CANO LONGO - Unidade: UN - Valor: 520 - Quantidade: 40;

Luiz Roberto Moreira Fitz

CPF: 065.840.949-28

Superintendente de Compras e Licitação

Decreto: 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br



LUVA ESGOTO 100 MM1º LINHA - Unidade: UN - Valor: 171,5 - Quantidade: 35;
LUVA LR 25 X 3/4 - Unidade: UN - Valor: 75 - Quantidade: 50;
LUVA SOLD. 25 MM - Unidade: UN - Valor: 30 - Quantidade: 30;
MASSA ACRÍLICA 18 LTS - Unidade: UN - Valor: 1650 - Quantidade: 50;
MANGUEIRA C/ REGISTRO P/ FOGÃO A GÁS - Unidade: UN - Valor: 359,88 - Quantidade: 12;
MANGUEIRA DE JARDIM AMARELA - Unidade: M - Valor: 870 - Quantidade: 300;
MANGUEIRA LISA PRETA 1" 1º LINHA - Unidade: M - Valor: 2400 - Quantidade: 2000;
MANGUEIRA LISA PRETA 1/2 - 1ª LINHA - Unidade: M - Valor: 2625 - Quantidade: 3500;
MANGUEIRA LISA PRETA 3/4 - 1ª LINHA - Unidade: M - Valor: 2000 - Quantidade: 2500;
MANGUEIRA P/ FOGÃO A GÁS DOMÉSTICO - Unidade: UN - Valor: 175 - Quantidade: 25;
MANGUEIRA P/ FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL - Unidade: UN - Valor: 210 - Quantidade: 30;
MÁQUINA DE CORTAR FERRO VERGALÃO - Unidade: UN - Valor: 350 - Quantidade: 2;
MARRETA 5 KG C/CABO - Unidade: UN - Valor: 1320 - Quantidade: 12;
MARTELO UNHA 25 MM - Unidade: UN - Valor: 440 - Quantidade: 20;
MASCARA P/ EPI - Unidade: UN - Valor: 100 - Quantidade: 50;
MASSA ACRÍLICA 18 LTS - Unidade: UN - Valor: 4800 - Quantidade: 30;
MASSA ACRÍLICA 3,6 LTS - Unidade: UN - Valor: 950 - Quantidade: 50;
MASSA PVA 18 LTS - Unidade: UN - Valor: 420 - Quantidade: 20;
MASSA PVA 3,6 LTS - Unidade: UN - Valor: 510 - Quantidade: 30;
MEIA CANA DE PINUS 2,50 M - Unidade: UN - Valor: 199 - Quantidade: 100;
MEIA CANA UNIVERSAL BRANCO 6M - Unidade: M - Valor: 748,5 - Quantidade: 150;
ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO - Unidade: UN - Valor: 160 - Quantidade: 20;
ÓLEO 2 TEMPOS P/ MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS STHIL 500 ML DILUIÇÃO 1:50 - Unidade: UN - Valor: 1500 - Quantidade: 60;
ÓLEO DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO EM SPRAY FRASCO DE 300 ML - Unidade: UN - Valor: 280 - Quantidade: 35;
PÁ CORTADEIRA COM BICO - Unidade: UN - Valor: 420 - Quantidade: 20;
PARAFUSO 6 MM C/ BUCHA - Unidade: UN - Valor: 25 - Quantidade: 100;
PARAFUSO 8 MM C/ BUCHA - Unidade: UN - Valor: 25 - Quantidade: 100;
PARAFUSO DE 10 CM COM ROSCA SOBERBO - Unidade: UN - Valor: 70 - Quantidade: 100;
PARAFUSO E BUCHA PARA VASO SANITÁRIO 10MM - Unidade: UN - Valor: 125 - Quantidade: 50;

Luiz Cláudio Moreira Fitz

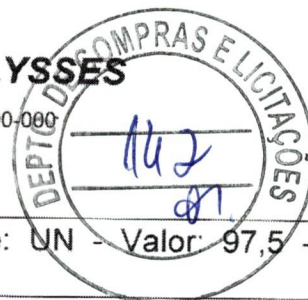
CPF: 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br



PARAFUSO P/ MADEIRA 5,5X75 CABEÇA CHATA - Unidade: UN - Valor: 97,5 - Quantidade: 150;
PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO C/ BUCHA 8 PCT C/2 UN. - Unidade: PCT - Valor: 70 - Quantidade: 20;
PARAFUSO PARA ETERNIT 5/16"X110MM - Unidade: UN - Valor: 375 - Quantidade: 500;
PERNEIRA DE PROTEÇÃO - Unidade: PAR - Valor: 460 - Quantidade: 20;
PICARETA - Unidade: UN - Valor: 900 - Quantidade: 20;
PICHE PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LATA C/3,6 LT - Unidade: LT - Valor: 960 - Quantidade: 30;
PINCEL 1" 1/2 - Unidade: UN - Valor: 70 - Quantidade: 20;
PINCEL 1/2 - Unidade: UN - Valor: 75 - Quantidade: 30;
PINCEL 2" - Unidade: UN - Valor: 105 - Quantidade: 30;
PINCEL 3" - Unidade: UN - Valor: 180 - Quantidade: 30;
PINCEL 4" - Unidade: UN - Valor: 270 - Quantidade: 30;
PINO ADAPTADOR 2P + 1T 250V - Unidade: UN - Valor: 225 - Quantidade: 50;
PINO FEMEA 20A 3 PINOS - Unidade: UN - Valor: 87 - Quantidade: 30;
PINO TOMADA P/ TELEFONE - Unidade: UN - Valor: 87 - Quantidade: 30;
PISO A 41X 41 - Unidade: M - Valor: 27200 - Quantidade: 1600;
PLAFONIER ECONOMICO REDONDO EM ABS BIVOLT - Unidade: UN - Valor: 225 - Quantidade: 50;
PLÁSTICO FILME ANTI UV P/ESTUFA 1X4 - Unidade: UN - Valor: 1100 - Quantidade: 100;
PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN - Valor: 990 - Quantidade: 30;
PODÃO - Unidade: UN - Valor: 1725 - Quantidade: 25;
PORCA 5/16 - Unidade: UN - Valor: 38 - Quantidade: 200;
PORCA DE 1/2 - Unidade: UN - Valor: 148,5 - Quantidade: 150;
PORCA DE 1/4 - Unidade: UN - Valor: 13 - Quantidade: 100;
PORCA SEXT 5/16 - Unidade: UN - Valor: 13 - Quantidade: 100;
PORTA ALMOFADA 0,80 1ª LINHA - Unidade: UN - Valor: 3150 - Quantidade: 15;
PORTA DUAS FOLHAS CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE 2,80 X 1,58 M (AxL), COM BATENTES E PUCHADORES - Unidade: UN - Valor: 2900 - Quantidade: 2;
PORTA INTERNA DE 0,80 - Unidade: UN - Valor: 2450 - Quantidade: 50;
PORTA SANFONADA PVC 80 CM - Unidade: UN - Valor: 1440 - Quantidade: 12;
PORTÃO EM CHAPA FIXADO EM QUADRO DE CANO F. GALV. 1 1/2", C/ZARCÃO - Unidade: M² - Valor: 20000 - Quantidade: 50;
POSTE COMPLETO + CAIXA DE LUZ PARA 1 RELÓGIO - Unidade: UN - Valor: 22200 - Quantidade: 20;
PREGO 12 X 12 - Unidade: KG - Valor: 540 - Quantidade: 30;
PREGO 13 X 15 - Unidade: KG - Valor: 700 - Quantidade: 50;

Luiz Otero Moreira Fitz

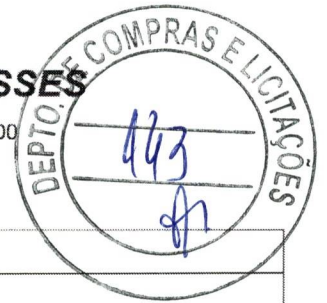
CPF: 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br



PREGO 15 X 18 - Unidade: KG - Valor: 570 - Quantidade: 30;
PREGO 15X21 - Unidade: KG - Valor: 1900 - Quantidade: 100;
PREGO 17 X 27 - Unidade: KG - Valor: 2800 - Quantidade: 200;
PREGO 18 X 30 - Unidade: KG - Valor: 760 - Quantidade: 40;
PREGO 18 X 36 - Unidade: KG - Valor: 1800 - Quantidade: 100;
PREGO 20 X 42 - Unidade: KG - Valor: 1600 - Quantidade: 100;
PREGO 25 X 72 - Unidade: KG - Valor: 8100 - Quantidade: 300;
PROTETOR AURICULAR EM SILICONE 12 DB C/ CORDÃO - Unidade: UN - Valor: 87 - Quantidade: 30;
PROTETOR FACIAL ARTICULADO P/ SOLDA - Unidade: UN - Valor: 320 - Quantidade: 8;
PRUMO DE PAREDE EM AÇO 400 G - Unidade: UN - Valor: 180 - Quantidade: 10;
RASTELO DE JARDIM EM AÇO COM CABO - Unidade: UN - Valor: 375 - Quantidade: 15;
REATOR ELÉTRICO 2 X 40 - Unidade: UN - Valor: 375 - Quantidade: 15;
REGISTRO GAVETA S/ ACABAMENTO 3/4 EM METAL - Unidade: UN - Valor: 1750 - Quantidade: 50;
REGISTRO P/ FOGÃO A GÁS DOMÉSTICO - Unidade: UN - Valor: 600 - Quantidade: 30;
REGISTRO P/ FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL - Unidade: UN - Valor: 800 - Quantidade: 50;
RÉGUA DE ALUMÍNIO P/ PISO 1,0 METRO - Unidade: UN - Valor: 300 - Quantidade: 10;
REJUNTE PARA PISOS SACO C/ 5 KG - Unidade: SC - Valor: 3750 - Quantidade: 150;
ROLDANA DE METAL - Unidade: UN - Valor: 900 - Quantidade: 50;
ROLO DE LÃ 15 CM - Unidade: UN - Valor: 225 - Quantidade: 30;
ROLO DE LÃ 23 CM - Unidade: UN - Valor: 312 - Quantidade: 30;
ROLO DE ESPUMA 15 CM - Unidade: UN - Valor: 100 - Quantidade: 20;
ROLO DE ESPUMA 23 CM - Unidade: UN - Valor: 220 - Quantidade: 20;
ROLO DE ESPUMA 4 CM - Unidade: UN - Valor: 62,5 - Quantidade: 25;
SERRA CIRCULAR 9.1/4" MÍNIMO 1600 WATTS, PARA CORTE EM DIFERENTES TIPOS DE MADEIRA E DERIVADOS, EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AJUSTE DE ÂNGULO DE CORTE, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE E FLANGE ADAPTADORA, EQUIPAMENTO NOVO NA CAIXA POSSUINDO MANUAIS E ACESSÓRIOS DE FABRICA. VOLTAGEM 127 VOLTS. EQUIPAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Unidade: UN - Valor: 1950 - Quantidade: 3;
SERRA DE AÇO (SEGUETA) 12X24 DENTES - Unidade: UN - Valor: 300 - Quantidade: 50;
SERRA TICO TICO ORBITAL COM BASE AJUSTÁVEL POTENCIA MÍNIMA DE 380 WATTS, TENSÃO DE 110/127 VOLTS, PARA CORTE DE MADEIRA E AÇO, EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL E ACESSÓRIOS DE FABRICA.

Luiz Otero Moreira Fitz

CPF: 065.840.949-28

Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br



EQUIPAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Unidade: UN - Valor: 1140 - Quantidade: 3;
SIFÃO SANFONADO - Unidade: UN - Valor: 195 - Quantidade: 30;
SOQUETE TETO FIXO P/LAMPADA - Unidade: UN - Valor: 105 - Quantidade: 25;
T INTERNO 1/2 - Unidade: UN - Valor: 39 - Quantidade: 30;
TABUA P/ BEIRAL DE CAMBARA 19CM - Unidade: UN - Valor: 400 - Quantidade: 80;
TABUA P/ BEIRAL DE PINUS 14X2,5 - Unidade: UN - Valor: 3750 - Quantidade: 500;
TANQUE PLÁSTICO 21 LITROS PARA LAVAR ROUPA - Unidade: UN - Valor: 580 - Quantidade: 10;
TAPUME EM MADEIRA DE PINUS 2,2MX1,22MX0,8MM PARA USO EM FECHAMENTO DE OBRAS - Unidade: UN - Valor: 7625 - Quantidade: 250;
TE 3/4 - Unidade: UN - Valor: 114 - Quantidade: 60;
TE DE 100 MM - Unidade: UN - Valor: 999 - Quantidade: 100;
TE DE REDUÇÃO MARROM PVC 50X32MM - Unidade: UN - Valor: 390 - Quantidade: 30;
TE ESGOTO 100 X 100 - Unidade: UN - Valor: 890 - Quantidade: 100;
TE SOLD. 25 MM - Unidade: UN - Valor: 72 - Quantidade: 80;
TELA DE GALINHEIRO 1,50X50 - Unidade: RL - Valor: 2320 - Quantidade: 8;
TELA P/ MANGUEIRÃO 1,20 MT - FIO 16 - Unidade: UN - Valor: 5680 - Quantidade: 8;
TELA P/ MANGUEIRÃO 1,50 MT - FIO 16 - Unidade: UN - Valor: 4500 - Quantidade: 5;
TELHA 4 MM 1,22 X 0,50 MT - Unidade: UN - Valor: 2000 - Quantidade: 200;
TELHA 4 MM 2,44 X 0,50 MT - Unidade: UN - Valor: 11400 - Quantidade: 600;
TELHA GOIVA P/ TELHA ETERNIT 4MM - Unidade: UN - Valor: 4800 - Quantidade: 200;
TELHA ONDULADA 6 MM X 1,22 X1,10 - Unidade: UN - Valor: 39000 - Quantidade: 1000;
TELHA ONDULADA 6 MM X 2,44 X1,10 - Unidade: UN - Valor: 44000 - Quantidade: 800;
TELHA ROMANA COMERCIAL - Unidade: UN - Valor: 800 - Quantidade: 800;
THYNNER 5 LTS - Unidade: UN - Valor: 675 - Quantidade: 15;
THYNNER 800 ML - Unidade: UN - Valor: 240 - Quantidade: 20;
TINTA ÓLEO 18 LTS - Unidade: UN - Valor: 18400 - Quantidade: 80;
TINTA ÓLEO 3,6 LTS - Unidade: UN - Valor: 5600 - Quantidade: 80;
TINTA SPRAY CORES VARIADAS MÍNIMO 350 ML - Unidade: UN - Valor: 1100 - Quantidade: 100;
TOMADA DE 20A SIMPLES - Unidade: UN - Valor: 350 - Quantidade: 50;
TOMADA P/PLUG DE TELEFONE - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 25;
TORNEIRA BICA MÓVEL PIA DE COZINHA PAREDE - Unidade: UN - Valor: 810 - Quantidade: 15;
TORNEIRA DE 1/2" DE PLÁSTICO - Unidade: UN - Valor: 87,5 - Quantidade: 25;

**Luis Otávio Moreira Fitz**

CPF: 065.840.949-28

Superintendente de Compras e Licitação

Decreto 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br



TORNEIRA FIXA PAREDE P/ PIA DE COZINHA EM AÇO ESCOVADO 1/4 - Unidade: UN - Valor: 1745 - Quantidade: 50;
TORNEIRA P/ LAVATÓRIO EM AÇO - Unidade: UN - Valor: 600 - Quantidade: 15;
TORNEIRA P/JARDIM 3/4 AMARELA - Unidade: UN - Valor: 750 - Quantidade: 25;
TORQUÊS DE ARMADOR - Unidade: UN - Valor: 250 - Quantidade: 10;
TRENA CURTA EM AÇO DE 7,5 METROS PO 0,25 MILIMETROS FITA COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO; RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO; COM TRAVA PARA FITA; GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA. CONFECCIONADA EM ESTOJO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - Unidade: UN - Valor: 398 - Quantidade: 20;
TRENA DE 50 METROS ABERTA;COM MANIVELA DE RECOLHIMENTO E CABO EMBORRACHADO COM LARGURA DA FITA DE NO MÍNIMO 12,5MM;ESCALA MÉTRICANOS DOIS LADOS DA FITA RESISTÊNCIA;COM CLIP METÁLICO NA PONTA. - Unidade: UN - Valor: 220 - Quantidade: 4;
TRINCHA 2" - Unidade: UN - Valor: 110 - Quantidade: 20;
TUBO DE PVC 40 MM BARRA DE 6 METROS - Unidade: UN - Valor: 2240 - Quantidade: 80;
TUBO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO DE 280 GR - Unidade: UN - Valor: 300 - Quantidade: 20;
TUBO ESGOTO 100 MM - 1ª LINHA BARRA DE 6 METROS - Unidade: M - Valor: 2400 - Quantidade: 200;
TUBO ESGOTO 100 MM - 2ª LINHA BARRA DE 6 METROS - Unidade: M - Valor: 3200 - Quantidade: 200;
TUBO ESGOTO 75 MM - 1ª LINHA BARRA DE 6 METROS - Unidade: M - Valor: 2100 - Quantidade: 150;
TUBO PVC 40 MM SOLDAVEL 6 METROS - Unidade: M - Valor: 480 - Quantidade: 80;
TUBO PVC SOLD 25 MM 1ª LINHA BARRA DE 6 METROS - Unidade: M - Valor: 1140 - Quantidade: 300;
VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4 - Unidade: UN - Valor: 980 - Quantidade: 20;
VÁLVULA P/ TANQUE PLÁSTICO LONGA - Unidade: UN - Valor: 70 - Quantidade: 20;
VARÃO DE CORTINA DE 2 M - Unidade: UN - Valor: 375 - Quantidade: 25;
VARÃO DE CORTINA DE 2,5 M - Unidade: UN - Valor: 625 - Quantidade: 25;
VARÃO DE CORTINA DUPLO 2,5 M - Unidade: UN - Valor: 700 - Quantidade: 20;
VARÃO DE CORTINA DUPLO 3 MT - Unidade: UN - Valor: 900 - Quantidade: 20;
VASSOURÃO DE GARI - Unidade: UN - Valor: 325 - Quantidade: 25;
VEDA CALHA 360GR C/ APRICADOR - Unidade: UN - Valor: 700 - Quantidade: 20;
VEDA ROSCA 10 MT - Unidade: UN - Valor: 160 - Quantidade: 80;
VEDA ROSCA 50 MT - Unidade: UN - Valor: 560 - Quantidade: 80;
VERNIZ BRILHANTE - 3,6 LTS - Unidade: UN - Valor: 3350 - Quantidade: 50;
VIDRO TRANSPARENTE TRANSLUCIDO INCOLOR LISO NA ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM, INCLUINDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO E FELTRO PARA

Luiz Otávio Moreira Fitz

CPF: 065.840.949-28

Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES


Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br



PROTEÇÃO ANTI POEIRA E DESLOCAMENTO DO VIDRO. - Unidade: M <sup>2</sup> - Valor: 4500 - Quantidade: 100;
VIGA DE CAMBARA 2 X 4 - Unidade: M - Valor: 2550 - Quantidade: 150;
VIGA DE PINUS 2 X 3 X 2,5 - Unidade: UN - Valor: 1212,5 - Quantidade: 250;
VIGA DE PINUS 2 X 4 X 2,5 - Unidade: UN - Valor: 1280 - Quantidade: 200;

Informamos que os produtos contratados foram entregues de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, no que se refere à qualidade, entrega do conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Doutor Ulysses/PR, 23 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Otero Moreira Fitz  
Superintendente de Compras e Licitações  
Decreto nº 0008/2021

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade n.º RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antônio Candido, n.º 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000;

Único sócio componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira sob nome empresarial "**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**", inscrita no CNPJ n.º 32.135.384/0001-46, estabelecida à Rua Benjamin Constant, n.º 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600797116, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa passa a ser: **Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e artefatos de concreto; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, compra e venda de grama; fabricação de esquadrias de metal, portões, grades, portas e corrimãos; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, papéis, pastas e grampos; comércio varejista de detergentes, alvejantes e desinfetantes; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de eletrodomésticos, fogões, geladeiras e televisores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, semeadeiras e cortadoras de grana; comércio varejista de computadores, impressoras, monitores e cartuchos para impressoras; comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e persianas; comércio varejista de cadeiras, mesas, camas e guarda-roupas; comércio atacadista de materiais**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



*médico-cirúrgico, hospitalares, odontológicos, medidores de pressão, pinças, tubos de ensaio e bisturis; serviços de corte e dobra de metais, calhas e rufos; comercio varejista de calhas e rufos; serviços de instalação de calhas e rufos.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da empresa fica no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

<b>SÓCIOS:</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>DANIEL FERREIRA APOLONIO</b>	<b>1.200</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL FERREIRA APOLONIO**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA  
DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**

**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antônio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000;



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



Único sócio componente da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA" inscrita no CNPJ n.º 32.135.384/0001-46, estabelecida à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA", é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às Sociedades Limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis as Sociedades Anônimas;

**Parágrafo Primeiro:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

**Parágrafo Segundo:** Não obstante à regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas, mencionadas no caput, a sociedade fica dispensada de todas e quaisquer obrigações de publicar atas, convocações, demonstrações financeiras, balanços e quaisquer outras publicações estabelecidas nesta Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social o ramo de: "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e artefatos de concreto; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, compra e venda de grama; fabricação de esquadrias de metal, portões, grades, portas e corrimãos; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, papéis, pastas e grampos; comércio varejista de detergentes, alvejantes e desinfetantes; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de eletrodomésticos, fogões, geladeiras e televisores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, semeadeiras e cortadoras de grana; comércio varejista de computadores, impressoras, monitores e cartuchos para impressoras; comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e persianas; comércio varejista de cadeiras, mesas, camas e guarda-roupas; comércio atacadista de materiais



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOA**  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**CNPJ: 32.135.384/0001-46**



médico-cirúrgico, hospitalares, odontológicos, medidores de pressão, pinças, tubos de ensaio e bisturis; serviços de corte e dobra de metais, calhas e rufos; comércio varejista de calhas e rufos; serviços de instalação de calhas e rufos”.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de outubro de 2018, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R\$ 120.000,00
TOTAL	1.200	100	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL FERREIRA APOLONIO**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

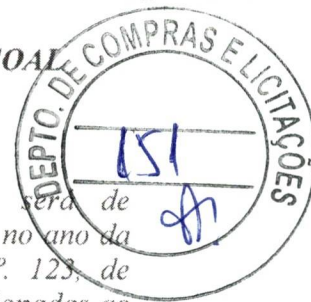
**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo exercício da administração terão os sócios gerentes, direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios;

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecida às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo a critérios dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanços especialmente levantado.

*R*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Porte Empresarial da sociedade será de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento.

Jaguariaíva, 19 de Outubro de 2022.



**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvares@juoi.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

Selo: F638X.4wqtF.TOMa2-bTwtC.GPvxt  
Jaguariaíva, 25 de Outubro de 2022

**THAÍS APARECIDA MACHADO**  
ESCREVENTE

VÁLIDO SEMPRE SEM EMENDAS OU RASURAS

**TABELAMENTO REI**  
Thaís Aparecida Machado  
Escrevente Autorizada  
Com de Jaguariaíva - PR





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054442, registrado em 31/07/2007, inscrito no CPF n° 03780417979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
03780417979	054442	JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 16:40 SOB N° 41211109839.  
PROTOCOLO: 227172809 DE 27/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214086832. CNPJ DA SEDE: 32135384000146.  
NIRE: 41211109839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.  
DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: "**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**" e terá sede e domicílio à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

**Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de **R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)** dividido em **1.200 (Um Mil e Duzentas)** quotas no valor unitário de **R\$-100,00 (Cem reais)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
<b>DANIEL FERREIRA APOLONIO</b>	<b>1.200</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional".



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**CLÁUSULA QUARTA:** A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANIEL FERREIRA APOLONIO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DECIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fã pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Jaguariaiva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaiva, 18 de Outubro de 2018.



  
 \_\_\_\_\_  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
 PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805011230. NIRE: 41600797116.  
 DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (48) 9535-1735 - daniel@ncc.n.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO** .....

Seio: ntMYR . JMcFp . DA55a - 8kO28 . Lor4a  
Jaguariaiva, 05 de Novembro de 2018

**THÁIS APARECIDA MACHADO**  
ESCREVENTE

VALIDO SOAMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Escritório de Notas  
Thaís Aparecida Machado  
Autorizada  
Jaguariaiva - PR



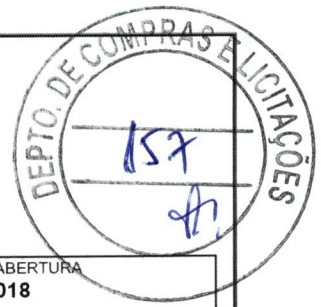
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.135.384/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R BENJAMIN CONSTANT</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELMATERIAIS2@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3535-6794/ (43) 9622-1809</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:55:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**32.135.384/0001-46**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**29/11/2018**

NOME EMPRESARIAL  
**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R BENJAMIN CONSTANT**

NÚMERO  
**31**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**84.200-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**JAGUARIAIVA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DANIELMATERIAIS2@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(43) 3535-6794/ (43) 9622-1809**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**29/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:55:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8974312-5 SESP PR

CPF 039.619.029-41 DATA NASCIMENTO 19/01/1982

FILIAÇÃO  
DAVID APOLONIO  
MARIA APARECIDA FERREIRA APOLONIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 02993979918 VALORDE 17/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 13/08/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO 17/07/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 44348691184 PR914692189

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687677723

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687677723

DE ACORDO COM AS REGRAS DO CONCURSO Nº 001/2023





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 32.135.384/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:14:13 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **F542.5406.5ABE.E930**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029319358-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.135.384/0001-46**  
Nome: **DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ: 32135384000146

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 5347 - Atividade principal: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 31 - Bairro CENTRO - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. 0 - CEP 84.200-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWOHLINZELMNGUI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 06 de Fevereiro de 2023

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.135.384/0001-46  
**Razão Social:** DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
**Endereço:** R BENJAMIN CONSTANT 31 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013103205630563060

Informação obtida em 13/02/2023 09:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Protocolo: PRC2314715706			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211109839	CNPJ 32.135.384/0001-46	Data de Ato Constitutivo 29/11/2018	Início de Atividade 30/10/2018		
<b>Endereço Completo</b> Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS E ARTEFATOS DE CONCRETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VIDROS PARA BOXES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES E TOMADAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS TINTAS, ESMALTES, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS E ROLOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO TAIS TORNEIRAS, CANOS, TUBOS E CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMO LUVAS E CAPACETES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE MADEIRAS TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS E JANELAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMO MESAS E PIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTOES E ZIPERES COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES NATALINOS, DECORACAO E ARVORES DE NATAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, COMPRA E VENDA DE GRAMA FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTOES, GRADES, PORTAS E CORRIMAOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO, PAPEIS, PASTAS E GRAMPOS COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, FOGOES, GELADEIRAS E TELEVISORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, SEMEADOURAS E CORTADORAS DE GRAMA COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CADEIRAS, MESAS, CAMAS E GUARDA-ROUPAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, MEDIDORES DE PRESSAO, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E BISTURIS SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CALHAS E RUFOS COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS E RUFOS SERVICOS DE INSTALACAO DE CALHAS E RUFOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DANIEL FERREIRA APOLONIO	<b>CPF/CNPJ</b> 039.619.029-41	<b>Participação no capital</b> R\$ 120.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> DANIEL FERREIRA APOLONIO	<b>CPF</b> 039.619.029-41	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 27/10/2022	<b>Número</b> 20227172809	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 14:49:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPGBGP9U**.



PRC2314715706



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

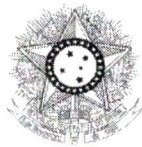
### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Protocolo: PRC2314715706
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.135.384/0001-46  
Certidão n°: 5281695/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 11:19:35  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.135.384/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

Local da Sede: Jaguariaíva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA, 6 de Fevereiro de 2023

ADRIANA GARCIA  
DE PONTES

Assinado de forma digital por  
ADRIANA GARCIA DE PONTES  
Dados: 2023.02.06 13:36:33 -03'00'

Adriana Garcia de Pontes  
Distribuidor







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Protocolo: PRC2314715706			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211109839	CNPJ 32.135.384/0001-46	Data de Ato Constitutivo 29/11/2018	Início de Atividade 30/10/2018		
<b>Endereço Completo</b> Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS E ARTEFATOS DE CONCRETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VIDROS PARA BOXES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES E TOMADAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS TINTAS, ESMALTES, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS E ROLOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO TAIS TORNEIRAS, CANOS, TUBOS E CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMO LUVAS E CAPACETES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE MADEIRAS TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS E JANELAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMO MESAS E PIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTOES E ZIPERES COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES NATALINOS, DECORACAO E ARVORES DE NATAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, COMPRA E VENDA DE GRAMA FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTOES, GRADES, PORTAS E CORRIMAOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO, PAPEIS, PASTAS E GRAMPOS COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, FOGOES, GELADEIRAS E TELEVISORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, SEMEADEIRAS E CORTADORAS DE GRANA COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CADEIRAS, MESAS, CAMAS E GUARDA-ROUPAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, MEDIDORES DE PRESSAO, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E BISTURIS SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CALHAS E RUFOS COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS E RUFOS SERVICOS DE INSTALACAO DE CALHAS E RUFOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIEL FERREIRA APOLONIO	039.619.029-41	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIEL FERREIRA APOLONIO	039.619.029-41	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
27/10/2022	20227172809	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 14:49:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPGBGP9U**.



PRC2314715706



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

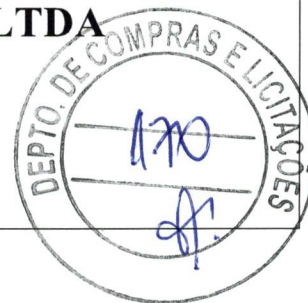
Protocolo: PRC2314715706

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 04 (A)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante: Jurídica</b>	
Razão Social: Daniel Materiais de Construção Ltda	
Ramo de atividade: Comércio varejista de materiais de construção	
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 31	
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: Jaguariaíva	UF: Paraná
CEP: 84.200-000	CNPJ: 32.135.384/0001-46
Telefone Comercial: (43) 3535-6794	Inscrição Estadual: 90798840-62
Representante Legal: Daniel Ferreira Apolonio	RG: 8.974.312-5
E-mail: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	CPF: 039.619.029-41
Telefone Celular: (43) 99622-1809	
WhatsApp: (43) 99622-1809	
Resp. Financeiro: Daniel Ferreira Apolonio	
E-mail Financeiro: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	Telefone: (43) 99622-1809
E-mail para informativo edital: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	
ME/EPP: (X) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

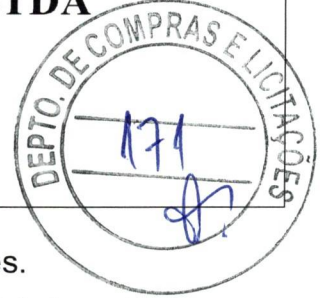
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;e

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. O presente Termo de Adesão é válido até 31/12/2023, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA APOLONIO Assinado de forma digital por DANIEL  
FERREIRA APOLONIO EIRELI:32135384000146  
EIRELI:32135384000146 Dados: 2023.02.15 14:35:54 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
(reconhecer Firma)



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185  
E-mail: danielmateriais2@gmail.com



## ANEXO 04 (B)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do licitante: Daniel Materiais de Construção Ltda		
CNPJ: 32.135.384/0001-46		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. O não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por DANIEL  
FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:36:14 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
(reconhecer Firma)

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

EDITAL DE: JAGUARIAÍVA Nº15/2023.

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos

Em, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:321353840001  
46

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:36:41  
-03'00'

---

Daniel Ferreira Apolonio



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

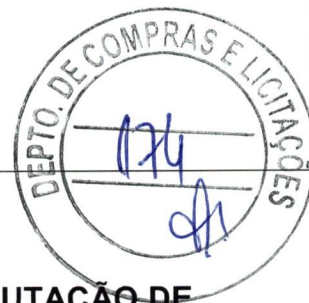
CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

Daniel Materiais de Construção Ltda, CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, estado do Paraná, DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que **estou sob o regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Em, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA

APOLONIO

EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:37:10 -03'00'

---

Daniel Ferreira Apolonio  
RG nº: 8.974.312-5

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

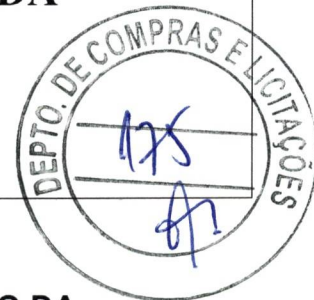
CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 04 (A)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante: Jurídica</b>	
Razão Social: Daniel Materiais de Construção Ltda	
Ramo de atividade: Comércio varejista de materiais de construção	
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 31	
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: Jaguariaíva	UF: Paraná
CEP: 84.200-000	CNPJ: 32.135.384/0001-46
Telefone Comercial: (43) 3535-6794	Inscrição Estadual: 90798840-62
Representante Legal: Daniel Ferreira Apolonio	RG: 8.974.312-5
E-mail: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	CPF: 039.619.029-41
Telefone Celular: (43) 99622-1809	
WhatsApp: (43) 99622-1809	
Resp. Financeiro: Daniel Ferreira Apolonio	
E-mail Financeiro: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	Telefone: (43) 99622-1809
E-mail para informativo edital: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	
ME/EPP: (X) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;e



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

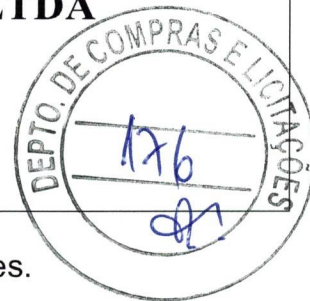
CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. O presente Termo de Adesão é válido até 31/12/2023, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA APOLONIO Assinado de forma digital por DANIEL  
FERREIRA APOLONIO EIRELI:32135384000146  
EIRELI:32135384000146 Dados: 2023.02.15 14:35:54 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
(reconhecer Firma)

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 04 (B)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do licitante: Daniel Materiais de Construção Ltda	
CNPJ: 32.135.384/0001-46	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. O não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por DANIEL  
FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:36:14 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
(reconhecer Firma)



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

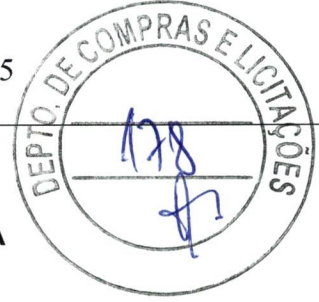
CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

EDITAL DE: JAGUARIAÍVA Nº15/2023.

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos

Em, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:321353840001  
46

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:36:41  
-03'00'

---

Daniel Ferreira Apolonio

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

Daniel Materiais de Construção Ltda, CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, estado do Paraná, DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que **estou sob o regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Em, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA

APOLONIO

EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por

DANIEL FERREIRA APOLONIO

EIRELI:32135384000146

Dados: 2023.02.15 14:37:10 -03'00'

---

Daniel Ferreira Apolonio

RG nº: 8.974.312-5



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 04 (A)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante: Jurídica</b>	
Razão Social: Daniel Materiais de Construção Ltda	
Ramo de atividade: Comércio varejista de materiais de construção	
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 31	
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: Jaguariaíva	UF: Paraná
CEP: 84.200-000	CNPJ: 32.135.384/0001-46
Telefone Comercial: (43) 3535-6794	Inscrição Estadual: 90798840-62
Representante Legal: Daniel Ferreira Apolonio	RG: 8.974.312-5
E-mail: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	CPF: 039.619.029-41
Telefone Celular: (43) 99622-1809	
WhatsApp: (43) 99622-1809	
Resp. Financeiro: Daniel Ferreira Apolonio	
E-mail Financeiro: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	Telefone: (43) 99622-1809
E-mail para informativo edital: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	
ME/EPP: (X) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;e

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

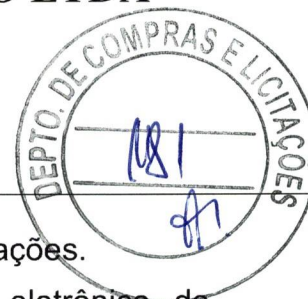
CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. O presente Termo de Adesão é válido até 31/12/2023, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA APOLONIO Assinado de forma digital por DANIEL  
FERREIRA APOLONIO EIRELI:32135384000146  
EIRELI:32135384000146 Dados: 2023.02.15 14:35:54 -03'00'

---

Daniel Ferreira Apolonio  
(reconhecer Firma)



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 04 (B)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do licitante: Daniel Materiais de Construção Ltda	
CNPJ: 32.135.384/0001-46	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. O não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por DANIEL  
FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:36:14 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
(reconhecer Firma)

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

EDITAL DE: JAGUARIAÍVA Nº15/2023.

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos

Em, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:321353840001  
46

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:36:41  
-03'00'

---

Daniel Ferreira Apolonio



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

Daniel Materiais de Construção Ltda, CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, estado do Paraná, DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que **estou sob o regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Em, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:37:10 -03'00'

---

Daniel Ferreira Apolonio  
RG nº: 8.974.312-5

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 04 (A)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante: Jurídica</b>	
Razão Social: Daniel Materiais de Construção Ltda	
Ramo de atividade: Comércio varejista de materiais de construção	
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 31	
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: Jaguariaíva	UF: Paraná
CEP: 84.200-000	CNPJ: 32.135.384/0001-46
Telefone Comercial: (43) 3535-6794	Inscrição Estadual: 90798840-62
Representante Legal: Daniel Ferreira Apolonio	RG: 8.974.312-5
E-mail: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	CPF: 039.619.029-41
Telefone Celular: (43) 99622-1809	
WhatsApp: (43) 99622-1809	
Resp. Financeiro: Daniel Ferreira Apolonio	
E-mail Financeiro: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	Telefone: (43) 99622-1809
E-mail para informativo edital: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>	
ME/EPP: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. O presente Termo de Adesão é válido até 31/12/2023, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA APOLONIO Assinado de forma digital por DANIEL  
FERREIRA APOLONIO EIRELI:32135384000146  
EIRELI:32135384000146 Dados: 2023.02.15 14:35:54 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
(reconhecer Firma)

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 04 (B)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do licitante: Daniel Materiais de Construção Ltda		
CNPJ: 32.135.384/0001-46		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. O não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por DANIEL  
FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:36:14 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
(reconhecer Firma)



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

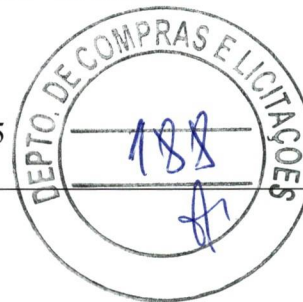
CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

EDITAL DE: JAGUARIAÍVA Nº15/2023.

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos

Em, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:321353840001  
46

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:36:41  
-03'00'

---

Daniel Ferreira Apolonio

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794 – (43) 9 98758185  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)



## ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

Daniel Materiais de Construção Ltda, CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, estado do Paraná, DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que **estou sob o regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Em, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 14:37:10 -03'00'

---

Daniel Ferreira Apolonio  
RG nº: 8.974.312-5





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90798840-62	32.135.384/0001-46	11/2018

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
Título do Estabelecimento **DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO**  
Endereço do Estabelecimento **RUA BENJAMIN CONSTANT, 31 - CENTRO - CEP 84200-000**  
**FONE: (43) 3535-4021**  
Município de Instalação **JAGUARIAIVA - PR, DESDE 11/2018**  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS**  
**2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**  
**2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
**4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**  
**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**  
**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**  
**4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**  
**4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
**4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
**4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**  
**4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.619.029-41	DANIEL FERREIRA APOLONIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90798840-62**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**15/02/2023 10:42:02**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR







Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/03/2022 11h08min

Número	Validade
566	21/03/2023



### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à \_\_\_\_\_

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ: 32.135.384/0001-46

Para estabelecer na \_\_\_\_\_

Rua BENJAMIM CONSTANT, 31 - Bairro CENTRO - CEP: 84200000

Nome fantasia \_\_\_\_\_

DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Atividades \_\_\_\_\_

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
Comércio varejista de materiais hidráulicos  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
Comércio varejista de material elétrico  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Comércio varejista de madeira e artefatos

Horário de funcionamento \_\_\_\_\_

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico \_\_\_\_\_

5347

Início da atividade \_\_\_\_\_

29/01/2019

Código de controle \_\_\_\_\_

CWWLKGQGTUT0QQS0

Aviso \_\_\_\_\_

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

EMPRESA FÁCIL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 22 de Março de 2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600797116	CNPJ 32.135.384/0001-46
NOME EMPRESARIAL DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D6.28.AC.B8.D2.F1.67.80.94.B6.57.A3.81.5A.BA.C9.7A.86.71.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32135384000146	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI: 32135384000146	557239751908293135 6	10/05/2022 a 10/05/2023	Sim
Contador	03780417979	JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO:03780417979	129713930077904958 0	24/07/2019 a 24/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D6.28.AC.B8.D2.F1.67.80.94.B6.57.A3.  
81.5A.BA.C9.7A.86.71.65-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 07/06/2022 às 14:45:42

1B.E1.82.28.0B.4C.1D.C6  
15.56.D1.2C.4E.B6.99.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.135.384/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
NIRE	41600797116
CNPJ	32.135.384/0001-46
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JAGUARIAIVA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10453

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10453
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.28.AC.B8.D2.F1.67.80.94.B6.57.A3.81.5A.BA.C9.7A.86.71.65-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Table with multiple columns and rows, containing dense text and numbers, likely a list of items or a ledger.





Table with multiple columns and rows, containing dense text and numbers, likely a ledger or data record.



PCL6 ERROR - Incomplete Session by time out

POSITION : 0x13faff (1309439)

SYSTEM : XLPGP\_OL/os\_hook

LINE : 4076

VERSION : F9.00.42\_190917

ERROR CODE : 11-1312





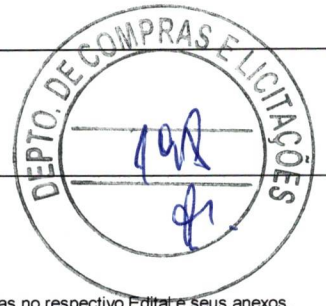
**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA - PR

CEP: 84200-000

**ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº15-2023**

Apresentamos nossa proposta para objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº.: 15/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798840-62

REPRESENTANTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO CARGO: ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.974.312-5 CPF: 039.619.029-41

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA - PR TELEFONE: (43)3535-6794

AGÊNCIA: 0753 CONTA: 36.709-5

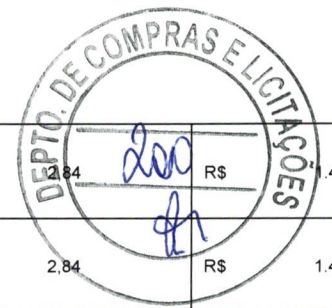
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA ATENDER A SEDUL EM 2023****2. PREÇO:**

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCAS	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UNI	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvnil, Coral ou Sherwin Williams	150	DACAR	675,25	R\$ 101.287,50
2	UNI	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvnil, Coral ou Sherwin Williams	150	DACAR	860,02	R\$ 129.003,00
3	UNI	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvnil, Coral ou Sherwin Williams	150	DACAR	725,32	R\$ 108.798,00
4	UNI	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Branca 18 L	150	DACAR	698,42	R\$ 104.763,00
	UNI	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Acrílico Premium	120	DACAR	368,99	R\$ 44.278,80
6	UNI	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvnil esmalte extra rápido	150	DACAR	154,42	R\$ 23.163,00
7	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento	90	DACAR	537,46	R\$ 48.371,40
8	UNI	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	90	DACAR	154,42	R\$ 13.897,80



9	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	DACAR				80.619,00
10	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	DACAR		537,46	R\$	80.619,00
11	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	DACAR		806,02	R\$	120.903,00
12	UNI	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	50	DACAR		147,70	R\$	7.385,00
13	UNI	Zarcão 3,6 L	50	DACAR		214,90	R\$	10.745,00
14	UNI	Massa Plástica de 500 ml	30		2.001	29,43	R\$	882,90
15	UNI	Esmalte Acetinado 3,6 L	50	DACAR		154,42	R\$	7.721,00
16	UNI	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	50	DACAR		154,42	R\$	7.721,00
17	UNI	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	50	DACAR		146,49	R\$	7.324,50
18	UNI	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	150	ROMA		30,88	R\$	4.632,00
19	UNI	Rolo de espuma 9cm c/garfo	150	ROMA		4,40	R\$	660,00
20	UNI	rolo de espuma 5cm c/garfo	70	ROMA		3,12	R\$	218,40
21	UNI	pincel 3"	100	ROMA		7,05	R\$	705,00
22	UNI	pincel 2"	80	ROMA		3,69	R\$	295,20
23	UNI	caçamba para pintura 14l	10	NACIONAL		27,58	R\$	275,80
24	UNI	Bandeja para pintura 2.2l	10	NACIONAL		6,99	R\$	69,90
25	UNI	lixa massa 120	1000	TATU		0,77	R\$	770,00





26	UNI	lixa ferro 80	500	TATU	2,84	R\$	1.420,00
27	UNI	lixa ferro 120	500	TATU	2,84	R\$	1.420,00
28	UNI	espátula de aço 10	70	VILA	9,65	R\$	675,50
29	UNI	espátula de pvc	70	VILA	2,74	R\$	191,80
30	UNI	Fita adesiva crepe 16mm	70	ADERE	4,58	R\$	320,60
31	UNI	fita adesiva crepe 48mm	100	ADERE	11,93	R\$	1.193,00
32	UNI	cabo extensor 3m para rolo	10	VILA	38,78	R\$	387,80
33	UNI	cabo extensor 2m para rolo	30	VILA	28,86	R\$	865,80
34	UNI	escova de aço	60	NACIONAL	9,56	R\$	573,60
35	UNI	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30	VILA	21,06	R\$	631,80
36	UNI	desempenadeira de aço 120x250mm	30	VILA	18,96	R\$	568,80
37	UNI	Aguarráz 5L	60	ITAQUA	101,99	R\$	6.119,40
38	UNI	Tinner 5L	10	ITAQUA	113,94	R\$	1.139,40
	KG	Massa acrílica 25kg.	30	BRAZCOR	88,42	R\$	2.652,60
40	KG	Massa PVA 25kg.	20	BRAZCOR	46,25	R\$	925,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 924.194,30 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil ,Cento e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos)**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

60 (sessenta) dias, a partir da data de sessão pública do pregão

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

**Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2023**

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.02.15 15:25:45  
03'00"

Daniel Ferreira Apolonio  
RG nº: 8.974.312-5  
CPF nº: 039.619.029-41